

.....

BOLETIM DE SERVIÇO

.....

Publicado em 27 01 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2015 · Nº 81



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇO

Publicado em 27 01 2016

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Dezembro 2015 · Nº 81



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO
Olímpia de Sousa Marta**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Leila Maria Carvalho**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

SUMÁRIO

Portarias 5

Diárias 190

Resoluções 226

Férias 229

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1638 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação do segundo Reitor Substituto do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor **LEANDRO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo efetivo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1187599, para a função de **Segundo Reitor Substituto do IFMG**, com vigência a partir de 01 de novembro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 1º de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.639 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1.077 de 17 de julho de 2015 que trata sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º . Retificar a Portaria nº 1.077 de 17 de julho de 2015 que Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto, passando a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

Dispensar integralmente das atividades letivas para capacitação a seguinte docente lotada no IFMG - Campus Ouro Preto:

DOCENTE	CAPACITAÇÃO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	MESTRADO	31/08/2015	02/03/2016

Leia-se:

Conceder, de acordo com a Lei 8.112/1990, artigo 96-A e com a Lei 12.772/2012, artigo 30, inciso I, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	NO PAÍS OU NO EXTERIOR	COM ÔNUS OU SEM ÔNUS	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Lorena Gomes Ribeiro de Oliveira	1869247	Mestrado	No país	Com ônus	09/11/2015	28/05/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.640 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre licença de trabalho para capacitação de servidor Técnico Administrativo da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Reitoria, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SLAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Simone Regina Luiz Gomes	Secretário Executivo	1830264	Mestrado	15/02/2016	15/03/2016
Zilda de Oliveira Pego	Assistente em Administração	1782109	Mestrado	03/12/2015	03/03/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de Novembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.641 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Kelly Arantes	1727489	Assistente Social	E-304	E-305	07/09/2015
Carmem Pereira Gonçalves Raimundo	1837056	Assistente em Administração	D-303	D-304	21/07/2015
Nirley Dias Leandro	1553741	Bibliotecário	E-406	E-407	14/10/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.642 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	A PARTIR DE
Alex Eduardo Andrade Borges	1672382	D-304	D-401	06/07/2015
Bruno César de Melo Moreira	1684532	D-302	D-303	07/10/2015
Bruno Ferreira	1668426	D-304	D-401	20/06/2015
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	D-402	D-403	01/08/2015
Denise Ferreira Garcia Rezende	1810486	D-303	D-304	18/08/2015
Everthon Valadão dos Santos	1810423	D-303	D-304	17/08/2015
Luzia Aparecida da Costa	1885920	D-302	D-303	07/07/2015
Mariana Guimarães dos Santos	1932005	D-302	D-303	28/09/2015
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	D-402	D-403	01/08/2015
Otávio de Souza Martins Gomes	1931964	D-302	D-303	24/09/2015
Wallace de Almeida Rodrigues	1810954	D-303	D-304	26/08/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.643 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria 269/2011 que trata de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidora docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 269 de 21 de março de 2011 que trata sobre **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, da servidora docente do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA
Januária Fonseca Matos	D-101	D-102

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Januária Fonseca Matos	1733541	D-101	D-102	05/05/2011

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.644 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidora docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, à servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Januária Fonseca Matos	1733541	D-302	D-303	05/10/2012

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.645 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre retificação da Portaria 327/2014 que trata sobre a Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidora docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 327 de 17 de março de 2014 que trata sobre **Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico**, da servidora docentes do Campus Ouro Preto, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Januária Fonseca Matos	1733541	D-302	D-303	12/03/2014

Leia se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Januária Fonseca Matos	1733541	D-303	D-304	05/04/2014

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.646 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Sérgio Henrique Cândido Moreira	1868688	Assistente de Aluno	C-303	C-304	23/11/2015

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.647 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor Técnico Administrativo do IFMG do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, de acordo com a Lei 8.112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Bambuí, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	SLAPE	CARGO	MODALIDADE DO CURSO	INÍCIO DO AFASTAMENTO	TÉRMINO DO AFASTAMENTO
Rita de Cássia Silva Costa	47829	Assistente em Administração	Aperfeiçoamento de 360h	01/11/2015	31/01/2016

Art. 2.º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.648 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária para servidora docente do *Campus São João Evangelista*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Aposentadoria Voluntária, por tempo de contribuição, com Proventos Proporcionais a **KÁTIA COSTA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1605454, ocupante da vaga nº 202665 do cargo de Professor EBBT, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus São João Evangelista, nos termos do art. Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “A” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei 10.887/04. (Processo nº 23214.000139/2015-DV).

Art. 2º Declarar vago o cargo acima referido.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.649 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Vacância de servidor Técnico Administrativo da Reitoria do IFMG por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia **02 de dezembro de 2015**, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível D-, Código de Vaga nº 812450, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Reitoria*, ocupado por **LUIZ GUILHERME RODRIGUES SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2195321, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.650 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Retificação da Portaria 1457 de 13 de outubro de 2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1.457 de 13 de outubro de 2015 que trata sobre a **Designação de servidores como responsáveis para cotação e reserva de passagens aéreas no IFMG**, conforme segue:

Onde se lê:

17. Tiago Milagres de Araújo

Leia se:

17. Thiago Milagres Araújo

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.651 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 1.486 de 16 de Outubro de 2015, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1.º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Ronaldo Silva Trindade	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Fernando Gomes Braga	Representante Titular da Área de Pesquisa

Art. 2.º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria da Glória dos Santos Laia	Presidente Titular
Ronaldo Silva Trindade	Presidente Suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante Titular da Área de Pesquisa
Edna Mapa Domingos	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento

Art. 3.º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Ouro Preto com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Maria da Glória dos Santos Laia	Presidente Titular
Ronaldo Silva Trindade	Presidente Suplente
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	Representante Titular da Área de Ensino
Décio Francisco Leite Marchi	Representante Suplente da Área de Ensino
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Representante Titular da Área de Pesquisa
Gislayne Elisana Gonçalves	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Frederico Lamounier Ferrari	Representante Titular da Área de Extensão
José Porfírio de Araújo Filho	Representante Suplente da Área de Extensão
Edna Mapa Domingos	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Líria Lara Soares	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Jairo Rodrigues Silva	Representante Titular do Corpo Docente
Cristiano Nogueira Trombini	Representante Suplente do Corpo Docente
Venúncia Emília Coelho	Representante Titular do Corpo Docente
Marcelo Felipe Sabino dos Santos	Representante Titular do Corpo Discente
Samuel da Costa Pimenta	Representante Suplente do Corpo Discente
Luana Lara Safar Redini	Representante Titular do Corpo Discente
Bhrenda Bruna Dias de Assis	Representante Suplente do Corpo Discente
Clarice do Rosário R. A. Viana	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Shisa Maris Martins Pereira	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo
Ênio Barbosa	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo
Ronaldo Camilo Assunção	Representante Suplente do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.652 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 015/2015 de 27/01/2015, publicado no DOU nº 19 de 28/01/2015, Seção 03, Página 57 e homologado em 13/05/2015, seção 3, página 61,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001201/2015-DV, EDUARDO CARDOSO MELO, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sistemas de Computação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, em vaga decorrente da vacância do servidor Fábio Ferreira de Moura, SIAPE 1049007, conforme Portaria número 1621, publicada no DOU de 02/12/2015, Seção 2, página 21, Código de Vaga nº 0941914.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.653 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Designação dos Membros do Comitê de Ensino do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 899 de 06 de outubro de 2011, do **Comitê de Ensino - CEN do IFMG**:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Washington Santos da Silva	1553273	Reitoria - PROEN	Presidente
Antônia Elisabeth da Silva Souza Nunes	1511729	Reitoria - PROEN	Membro titular
Cláudia Caixeta Silva	1294732	Reitoria - PROEN	Membro suplente
Cláudio Aguiar Vita	1185537	Reitoria - PROEX	Membro titular
Cláudia Helena de Magalhães	1224921	Reitoria - PROEX	Membro suplente
Ana Cristina Magalhães Costa	1579180	Reitoria - PRPPG	Membro titular
Daniela Pereira de Moura	1728744	Reitoria - PRPPG	Membro suplente
Edmar Geraldo de Oliveira	1286406	Reitoria - PROPLAN	Membro titular
Roberto de Oliveira Bezerra	0272770	Reitoria - PROPLAN	Membro suplente
Wellington Cristina Almeida da Nascimento Benevenuto	1557333	Bambuú	Membro titular
Gabriel da Silva	1550674	Bambuú	Membro suplente
Denise da Silva Braga	1872421	Betim	Membro titular
André Félix	1582187	Betim	Membro suplente
Mcglennon da Rocha Régis	1316473	Congonhas	Membro titular
Shahla Cardoso Albuquerque	1758283	Congonhas	Membro suplente
Gláucio Ribeiro Silva	1505924	Formiga	Membro titular
Luis Fernando Reis da Silva	1578497	Governador Valadares	Membro titular

Paulo Sérgio Pereira	1783709	Governador Valadares	Membro suplente
Catarina Barbosa Torres Gomes	1354666	Ouro Branco	Membro titular
Jane Eyre Casarino	1825818	Ouro Branco	Membro suplente
Maria Cristina Rocha Simão	0223353	Ouro Preto	Membro titular
Valério Augusto Lopes Passos	1644709	Ouro Preto	Membro suplente
Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende	1845807	Ribeirão das Neves	Membro titular
Márcio Rosa Portes	1866158	Ribeirão das Neves	Membro suplente
Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Sabará	Membro titular
Aline Campos Figueiredo	1845891	Sabará	Membro suplente
Cláudia Mariza Ferreira Machado	0049788	São João Evangelista	Membro titular
Paulo do Nascimento	1544907	São João Evangelista	Membro suplente

Art. 2º. DESIGNAR, conforme pedido no Memorando n.º 085 – PROEN/IFMG/SETEC/MEC, os servidores abaixo relacionados para comporem o **Comitê de Ensino - CEN do IFMG**:

NOME	SIAPE	CAMPUS	REPRESENTAÇÃO
Leila Maria Alves de Carvalho	1338494	Reitoria - PROEN	PRESIDENTE
Lucas Alves Marinho	2040465	Reitoria - PROEN	Membro titular
Márcia Soares de Oliveira	1682069	Reitoria - PROEN	Membro suplente
Andreza Júnia Ferreira Palhares	1790324	Reitoria - PROEN	Membro titular
Kênia Aulizia Herédia	2149216	Reitoria - PROEN	Membro suplente
Carlos Bernardes Rosa Júnior	1506071	Reitoria - PROEX	Membro titular
José Aparecido Bahia	47818	Reitoria - PROEX	Membro suplente
Neimar Freitas Duarte	1554844	Reitoria - PRPPG	Membro titular
Luiz Antônio Pires Fernandes Júnior	1811142	Reitoria - PRPPG	Membro suplente
Márcio Rezende Santos	1579168	Reitoria - PROPLAN	Membro titular
Leandro Antônio da Conceição	1187599	Reitoria - PROPLAN	Membro suplente
Mário Luiz Viana Alvarenga	1479230	Bambuí	Membro titular
Alice Goulart da Silva	2619288	Bambuí	Membro suplente
Welinton La Fontaine Lopes	1692853	Betim	Membro titular
Claudia Motta da Rocha Naves	2162513	Betim	Membro suplente
Robert Cruzoaldo Maria	2786196	Congonhas	Membro titular
Wyara Elisângela de Castro Prata	1758573	Congonhas	Membro suplente
Alexandre Correia Fernandes	1764509	Conselheiro Lafaiete	Membro titular

Fernando Jesus de Oliveira	1729782	Conselheiro Lafaiete	Membro suplente
Miguel Rivera Peres Junior	1505924	Formiga	Membro titular
Cláudio Alves Pereira	1758880	Formiga	Membro suplente
Valcimar Silva de Andrade	1690462	Governador Valadares	Membro titular
Giulliano Gloria de Sousa	2199596	Governador Valadares	Membro suplente
Daniel França Fonseca	2215294	Itabirito	Membro titular
Bruno da Fonseca Gonçalves	1998733	Itabirito	Membro suplente
Márcio Takeshi Sugawara	1642196	Ipatinga	Membro titular
João Trajano da Silva Neto	1844125	Ipatinga	Membro suplente
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	Ouro Branco	Membro titular
Wander Donizete Bebiano	2162523	Ouro Branco	Membro suplente
Venilson Luciano Benigno Fonseca	1550078	Ouro Preto	Membro titular
Rhelman Rossano Urzedo Queiroz	272607	Ouro Preto	Membro suplente
Júnior Henrique Canaval	2142882	Piumhi	Membro titular
Vinícius Barbosa de Paiva	2228571	Piumhi	Membro suplente
José Costa Júnior	1035896	Ponte Nova	Membro titular
Leonardo de Paiva Barbosa	1556585	Ponte Nova	Membro suplente
Jaqueline das Graças Moura Oliveira	1897913	Ribeirão das Neves	Membro titular
Agnaldo Afonso de Sousa	1848134	Ribeirão das Neves	Membro suplente
Ludmila Nogueira Murta	1846217	Sabará	Membro titular
Márcia Basília de Araújo	1995023	Sabará	Membro suplente
Ronaldo Gonçalves Pires	2002243	Santa Luzia	Membro titular
Denise Lages Floresta	1554151	Santa Luzia	Membro suplente
Karina Dutra de Carvalho Lemos	1812386	São João Evangelista	Membro titular
Alisson José Eufrásio de Carvalho	2935460	São João Evangelista	Membro suplente

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.654 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1622/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada em 30/11/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **LUÍS CARLOS BORGES**, SIAPE nº 0272813 do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 01 de Março de 2013.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de Dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.655 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1617/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 01/12/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular da Professora **CELMA DE CÁSSIA ROCHA MELO**, SIAPE nº 0054062 do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 31 de julho de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.656 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1617/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a decisão proferida na ata lavrada em 01/12/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **DOUGLAS DE CARVALHO CARELLOS**, SIAPE nº 0054461 do IFMG - *Campus* São João Evangelista.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 31 de julho de 2015.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.657 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 153/2014 de 11/11/2014, publicado no DOU nº 219 de 12/11/2014, Seção 03, Página 57 e homologado em 23/02/2015, seção 3, página 50,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001215/2015-DV, LAERTE MATEUS RODRIGUES, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de Sistemas de Computação, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no Campus Bambuí, em vaga decorrente da vacância do servidor Marlon Marcon , SIAPE 1849922, conforme Portaria número 272, publicada no DOU de 25/02/2015, Seção 2, página 22, Código de Vaga nº 0841657.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.658 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores do IFMG como responsáveis pela cotação, reserva e compra de passagens aéreas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o Art. 15º da Instrução Normativa n.º 3 de 11 de fevereiro 2015, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação/MPOG,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR, a servidora abaixo relacionada, ao rol de responsáveis pela cotação, reserva e compra de passagens aéreas no IFMG:

32. Júlia Lúcia da Silva Oliveira Reitoria

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.659 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr., Iniciação Científica Pós-Médio e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 06/2015, do campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr., Iniciação Científica Pós-Médio e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 06/2015, do campus Santa Luzia:

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Mariana de Castro Prado	Prof. EBTT / 2211152	Presidente
Meiriane Cristina Faria Soares Lima	Prof. EBTT / 2212820	Membro
Lucas Carvalho Soares de Aguiar Pereira	Prof. EBTT / 1966954	Membro
Diego Alves de Oliveira	Prof. EBTT / 1065013	Membro

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.660 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG - Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	1912990	Técnico em Assuntos Educacionais	20/01/2015
Maria Elizarda Machado de Paula	1945884	Assistente em Administração	01/06/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.661 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG - Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Jaider Taveira	1960135	Técnico de Laboratório/Área	19/07/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.662 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Giego Alves de Souza	1898522	Auxiliar em Administração	08/11/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.663 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Cristiane Ferreira Ramalho	1820050	Assistente em Administração	08/10/2013
Hosana Helena Peregrino	1848331	Assistente de Alunos	25/02/2014
Rafael de Oliveira Cordeiro	1819994	Técnico de Laboratório - Mecânica	04/10/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.664 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Técnico Administrativos do IFMG – Campus Betim.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Sidimar do Carmo da Paz	1786788	Assistente em Administração	18/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.665 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG – Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Estela Maria Perez Diaz	1363248	17/04/2015
Camila Cristina de Paula Pereira	1802410	09/02/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.666 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Carlos Eduardo Paulino Silva	1782787	03/05/2015
Marcelo Fernandes Pereira	1924450	03/05/2015
Ángelo Magno de Jesus	1653316	03/05/2015
Wagner Sade	1329790	21/10/2013
Carlos Roberto Ferreira	2573721	08/10/2013
Juliane de Almeida Ribeiro	1821703	08/10/2013
Carlos Eduardo Reis de Carvalho	1826028	12/11/2013
Cleiton Martins Duarte da Silva	2733346	23/08/2013
Guilherme Liziero Ruggio da Silva	2696575	23/08/2013
Paulo Henrique de Oliveira	1821716	04/10/2013
Pedro Xavier da Penha	1756271	28/10/2013
Ana Paula Mendes Alves de Carvalho	1692640	10/11/2014
Jonatham Silva Rezende	1696818	12/04/2015
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	1334981	23/08/2013
Leonardo Ribeiro Barbosa	1825280	21/10/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.667 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidores Docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o estágio probatório dos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Ciniro Aparecido Leite Nametala	2585914	01/01/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.668 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1.160 de 12 de Agosto de 2015, que trata de progressão por mérito profissional de servidor do IFMG – Campus Avançado de Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.160 de 12 de agosto de 2015 que dispõe sobre progressão por mérito profissional – servidor do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Célia Maria de Souza	E-203	E-204	07/08/2015

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR
Célia Maria de Souza	1848097	Técnico em Assuntos Educacionais	E-303	E-304	14/08/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.669 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1.210 de 17 de Agosto de 2015, que trata de progressão por capacitação profissional de servidor do IFMG – Campus Avançado de Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1.210 de 17 de agosto de 2015 que dispõe sobre progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova, conforme segue:

Onde se lê:

Célia Maria de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, **a partir de 07 de agosto de 2015.**

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Célia Maria de Souza	1848097	Técnico em Assuntos Educacionais	E-3	09/04/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.670 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação de servidor do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Retribuição por Titulação, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12.772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR(A)	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	A PARTIR DE
Marco Antônio Sabará	2281468	Especialização	27/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.671 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 665 de 19 de Maio de 2014, que trata da Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 665 de 19 de maio de 2014 que concedeu Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de servidora Docente do Campus Ouro Branco, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	31/07/2014

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Eloíisia Maria Canuto de Castro	54061	D-403	D-404	31/07/2013

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.672 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Geraldo Henrique Alves Pereira	2585572	Bambuí	D-202	D-301	09/10/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.673 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arquimedes Martins Góis	1602840	D-202	D-301	01/09/2015
Kalid Antunes Costa	1338448	D-202	D-301	01/03/2015
Luiz Henrique Pimentel Gomes	1551254	D-202	D-301	26/09/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.674 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Luci Aparecida S. B. de Faria	1307096	Pedagogo/Área	E-302	E-303	26/12/2014
Maurílio Soares Coelho	1106505	Vigilante	D-411	D-412	16/11/2015
Karina Bicalho Ervilha do Nascimento Campos	1821365	Técnico de Laboratório/Área	D-303	D-304	03/04/2015
Flávia Pereira Dias Menezes	1866309	Jornalista	E-303	E-304	05/11/2015
Erica Pereira Carreiro	2119487	Assistente em Administração	D-101	D-102	03/10/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.675 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
José Marcos Soares da Silva	2128329	Assistente em Administração	D-101	D-102	06/12/2015
Sérgio Luiz Affonso	1215936	Médico/Área	E-211	E-212	27/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.676 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Ederson Felix de Jesus	272878	Eletricista	C-413	C-414	7/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.677 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Fernando César Alves	1754457	Assistente em Administração	D-3	23/10/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.678 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho de servidor Docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Édio da Costa Júnior	1783924	D-303	D-304	04/05/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.679 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Débora Rosa Nascimento	1811473	D-303	D-304	09/09/2015
Aluizio Henrique da Costa Franklin	1371851	D-303	D-304	01/03/2015
Angelo Antônio Reis	1655623	D-301	D-302	12/11/2015
Mariana Sarro Pereira de Oliveira	1917660	D-302	D-303	12/08/2015
Rodrigo Marques de Oliveira	1802183	D-303	D-304	01/08/2015
Vânia Guimarães da Silva	2040553	D-101	D-102	25/06/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.680 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Marcos Murta	1821538	D303	D-304	03/10/2015
Jonatham Silva Rezende	1696818	D-302	D-303	07/10/2015
Luiz Eduardo de Souza Pereira	1915101	D-302	D-303	27/09/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.681 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	A PARTIR DE
Érik Campos Dominik	1467681	Bambuí	D-303	D-304	21/10/2015
Hudson Rosemberg Poceschi e Campos	2719469	Bambuí	D-303	D-304	18/08/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.682 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação de servidor Técnico Administrativo do Campus Santa Luza.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Bibliotecário / Documentalista	E-101	30%	20/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.683 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação de servidor Técnico Administrativo da Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Ozório Júnio Soares Camargos	2243393	Analista de Tecnologia da Informação	E-101	30%	24/11/2015

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.684 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Jucilane Costa Pimenta	1848087	E-203	E-204	18/08/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.685 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	404	01/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.686 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Flávia Pereira Dias Menezes	1866309	Jornalista	E-4	30/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.687 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Décio Francisco Leite Marchi	1942366	Assistente em Administração	D-3	10/12/2015
Diego de Souza Rodrigues	1848696	Técnico de Tecnologia da Informação	D-4	18/11/2015
Luiz Custódio Gonzaga	0980753	Técnico em Artes Gráficas	D-2	06/11/2015
Rossely Valoni de Jesus	1587043	Assistente em Administração	D-2	05/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.688 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	DATA
Consuelo Maria Coimbra Perdigão	1215972	D-304	D-401	20/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.689 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Adão Vandeir Ferreira Dos Santos	1099115	Porteiro	C-212	C-213	27/12/2015
Líria Lara Soares	1099801	Assistente em Administração	D-411	D-412	30/12/2015
Maria José De Freitas	1215952	Auxiliar em Administração	C-411	C-412	30/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.690 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Paula De Moraes	1525174	D-302	D-303	21/12/2015
Carla Maria Mendes Lacerda	1377088	D-402	D-403	30/12/2015
Cassio Antônio Mendes Lacerda	1414366	D-402	D-403	30/12/2015
Claudio Aguiar Vita	1185537	D-403	D-404	22/12/2015
Guilherme De Souza Maciel	1466083	D-402	D-403	30/12/2015
Mário Eustáquio Nogueira Gomes	1299860	D-401	D-402	25/12/2015
Maycon Jose De Carvalho	0272852	D-402	D-403	20/12/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.691 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	VIGÊNCIA
Tiago Pereira da Silva	1730110	Auxiliar de Biblioteca	C-404	C-405	29/09/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.692 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Oliveira Miranda	1811069	D-303	D-304	26/08/2015
Estela Maria Perez Diaz	1363248	D-302	D-303	17/10/2015
Glauce Soares Mendes	2926737	D-101	D-102	22/10/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.693 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispões sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Santa Luzia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Natália Fernanda Chaves Rodrigues	2806797	Técnico de Tecnologia da Informação	D-101	D-102	27/09/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.694 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Designação de Diretores Gerais como Representantes do Conselho Superior do IFMG e Revogação da Portaria 0030-2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando ata da Reunião do Colégio de Dirigentes do IFMG do dia 19 de novembro de 2015 e conforme prevê o Inciso VIII do Art. 8º, do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os **Diretores-Gerais** abaixo relacionados como representantes **TITULARES** no Conselho Superior do IFMG:

- José Roberto de Paula
- Maria da Glória dos Santos Laia
- Rafael Bastos Teixeira

Art. 2º. DESIGNAR os **Diretores-Gerais** abaixo relacionados como representantes **SUPLENTES** no Conselho Superior do IFMG:

- Lawrence de Andrade Magalhães Gomes
- Luciana Batista de Lima
- Washington Santos Silva

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.695 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação e regulamentação dos procedimentos metodológicos para funcionamento dos Grupos de Trabalho (GT's) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria e Campi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr os procedimentos metodológicos internos com vista à criação e funcionamento de Grupos de Trabalho (GT) pela Reitoria e pelos *Campi*.

Parágrafo Único - Entende-se por Grupo de Trabalho (GT) a comissão provisória criada para atender a demandas de interesse geral dentro da instituição, com os seguintes fins:

- I- identificação e caracterização de contextos ambientais e/ou institucionais;
- II- solução de problemas diagnosticados;
- III- padronização de procedimentos e/ou elaboração de parâmetros de referência;
- IV- avaliação, desenvolvimento e acompanhamento de processos.

DA CRIAÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 2º - Para cada demanda a ser deliberada, o Reitor do IFMG ou o Diretor Geral do *Campus* deverá constituir, por Portaria, um GT com prazo estipulado para o encerramento de suas atividades, podendo, este ser prorrogado, conforme justificativa.

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DA REITORIA

Art. 3º - O GT criado pela Reitoria respeitará o estabelecido nos parágrafos deste Artigo.

§ 1º - O GT será composto por, no mínimo, 1 (um) membro indicado por cada representação a seguir:

I - Reitoria

II- Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD);

III- Comissão Interna de Supervisão (CIS);

IV- Representações sindicais formais existentes no IFMG;

V- Representações estudantis dentre os eleitos para o Conselho Superior, quando

for o caso;

VI- Representações de trabalhadores terceirizados, temporários ou de outros segmentos da comunidade, quando for o caso;

VII- Outras comissões existentes que tenham atuação relacionada à demanda do GT;

§ 2º - A representação estabelecida no inciso I do § 1º não poderá ter mais de 50% do total de indicados, exceto para o caso disposto no § 6º deste Artigo.

§ 3º - Os servidores ocupantes de Cargo de Direção não poderão ser indicados pelas representações constantes nos incisos II, III e IV do § 1º deste Artigo.

§ 4º - A representação estabelecida nos incisos II, III, IV e VI do § 1º deste Artigo deverão ser *multicampi*, devendo ser utilizado um sistema de rodízio entre os *campi*.

§ 5º - As indicações dos representantes deverão ser informadas ao Reitor no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da solicitação.

§ 6º - Não havendo cumprimento do § 5º deste artigo, o Reitor poderá indicar os membros representantes dos segmentos.

DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE TRABALHO DOS *CAMPI*

Art. 4º - O GT criado nos *campi* respeitará o estabelecido nos parágrafos deste Artigo.

§ 1º - O GT será composto por, no mínimo, 1 (um) membro de cada representação a seguir:

I – Direção do *Campus*

II- Representações sindicais formais existentes no IFMG;

III- Servidores docentes e técnico-administrativos em educação;

IV - Representações estudantis, quando for o caso;

V- Outras comissões existentes que tenham atuação relacionada à demanda do GT;

VI- Representações de trabalhadores terceirizados, temporários ou de outros segmentos da comunidade, quando for o caso;

§ 2º - A representação estabelecida no inciso I do § 1º não poderá ter mais de 50% do total de indicados, exceto para o caso disposto no § 7º deste Artigo.

§ 3º - As representações estabelecidas nos incisos II e III do § 1º deste Artigo ocorrerão mediante eleição em assembleia geral dos servidores, com convocação compartilhada entre a Direção Geral do *Campus* e as representações sindicais.

§ 4º - Os servidores ocupantes de Cargo de Direção não poderão concorrer à eleição prevista no § 3º deste Artigo.

§ 5º - No caso de participação do segmento estudantil, a escolha deverá ocorrer preferencialmente por eleição.

§ 6º - As indicações dos representantes deverão ser informadas ao Diretor Geral do *Campus* no prazo de 10 (dez) dias úteis da data da solicitação.

§ 7º - Não havendo cumprimento do § 6º deste artigo, o Diretor Geral do *Campus* poderá indicar os membros representantes dos segmentos.

DO FUNCIONAMENTO DO GRUPO DE TRABALHO

Art. 5º - O GT deverá ter um coordenador eleito entre os seus membros, que responderá ao Reitor ou ao Diretor Geral do *Campus* em qualquer interveniência necessária.

Parágrafo Único – Os encaminhamentos, solicitações, conclusões e congêneres deverão conter as assinaturas dos membros do GT.

Art. 6º - O GT deverá ter apoio administrativo e logístico por parte da Reitoria e/ou da Direção Geral do *Campus*.

Parágrafo Único - O GT terá autonomia para buscar informações onde e como for necessário, inclusive por meio de visitas técnicas, mediante disponibilidade orçamentária.

Art. 7º - O GT será o responsável pela elaboração da metodologia de consulta aos segmentos envolvidos por meio de canais como audiências públicas, fóruns, grupos de discussão e/ou outros mecanismos que os membros julgarem mais adequados para cada demanda.

Art. 8º - O GT poderá consultar, convidar ou solicitar a presença de qualquer pessoa que possa contribuir com os seus trabalhos.

Art. 9º - O GT deverá constituir registro de atas de suas reuniões, a serem incorporadas ao relatório final.

Parágrafo Único – As atas serão divulgadas em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas úteis após as reuniões.

Art. 10 - O GT, ao final de seus trabalhos, deverá entregar ao Reitor ou ao Diretor Geral do *Campus* um relatório técnico contendo as assinaturas de seus membros no prazo de 10 (dez) dias úteis da conclusão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 – Determinar que esta Portaria seja publicada em Boletim de Serviço do IFMG.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.696 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) a servidor do Campus Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria 1.262 de 08 de setembro de 2015 que dispõe sobre Portaria de concessão de Incentivo à Qualificação (IQ) aos servidores do IFMG, conforme segue:

Onde se lê:

SERVIDOR(A)	CAMPUS	% IQ	A PARTIR DE
Walass Gabriel dos Santos	Ouro Branco	15	24/07/2015

Leia-se:

SERVIDOR(A)	CAMPUS	% IQ	A PARTIR DE
Walass Gabriel dos Santos	Sabará	15	24/07/2015

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.697 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Geraldo Silva	1737473	Engenheiro/Área	E-404	E-405	15/10/2015
Fabrcício Daniel Freitas	1517515	Técnico em Mecânica	D-406	D-407	26/06/2015

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.698 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispões sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
José Nivaldo Moreira	1212882	Auxiliar de Agropecuária	B-411	B-412	03/11/2015
José Heleno de Carvalho	1212887	Auxiliar de Agropecuária	B-411	B-412	03/11/2015
João Teixeira Júnior	1212898	Operador de Máquinas Agrícolas	C-311	C-312	03/11/2015
Antônio Vieira Filho	0054401	Jardineiro	B-413	B-414	21/11/2015
Elza Soares da Silveira	1213182	Cozinheiro	C-411	C-412	09/11/2015
Eurico José da Silva	1213180	Cozinheiro	C-411	C-412	09/11/2015
Ivana Faria Mota	1866290	Assistente em Administração	D-303	D-304	13/11/2015
Ermim Rosa da Silva	1214149	Técnico em Agropecuária	D-311	D-312	01/11/2015
Osvaldo Inocêncio do Vale	1213638	Técnico em Agropecuária	D-411	D-412	21/11/2015

Daniel Vidal Rodrigues	1851578	Técnico em Alimentos e Laticínios	D-403	D-404	17/09/2015
Yara de Matos Mendes	1097423	Assistente em Administração	D-412	D-413	19/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.699 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Warley Mendes Batista	2070053	D-101	D-102	01/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.700 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Wilson Ambrósio Júnior	2899576	Administrador	E-101	E-102	23/11/2014

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.701 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo do Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Daniel Vidal Rodrigues	1851578	Técnico em Alimentos e Laticínios	D-4	17/09/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.702 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Arlete Aparecida de Abreu	1932029	D-302	D-303	04/10/2015
Francisco Renato Tavares	2055113	D-101	D- 102	29/08/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.703 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Concessão de Incentivo a Qualificação de servidor Técnico Administrativo do Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação (IQ), conforme discriminados abaixo, com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005 c/c Lei 12.772/2012, Anexo XVII, “b”:

SERVIDOR(A)	SIAPE	CARGO	NÍVEL ATUAL	PERCENTUAL DE IQ	A PARTIR DE
Marcus Fernando da Silva Praxedes	2149971	Enfermeiro/ Área	E-101	75%	27/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.704 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico de Docente do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Gustavo Lobato Campos	1939161	D-302	D-303	19/10/2015
Rafael Vinícius Tayette da Nóbrega	1946092	D-302	D-303	18/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.705 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo do Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	DE	PARA	A PARTIR DE
Alysson Geraldo Silva	1737473	Engenheiro/Área	E-404	E-405	15/10/2015
Fabício Daniel Freitas	1517515	Técnico em Mecânica	D-406	D-407	26/06/2015
Samuel da Silva Ribeiro	1750522	Auxiliar em Administração	C-303	C-304	12/11/2015

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.706 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Vacância de servidor Técnico Administrativo da Reitoria do IFMG por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 09 de dezembro de 2015, a vacância do cargo de Técnico de T.I., Nível D-, Código de Vaga nº 834823, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Reitoria, ocupado por **ANDRÉ LUIZ MAIA DE SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2751238, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.707 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 1.235 de 29 de Agosto de 2014, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Congonhas.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Luciano da Silva Moreira	Representante Titular da Área de Ensino
Diego Oliveira Miranda	Representante Titular da Área de Pesquisa
Robert Cruzoaldo Maria	Representante Titular da Área de Extensão
Fátima Aparecida de Freitas Dias Costa	Representante Suplente da Área de Extensão
McGlennon da Rocha Régis	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
José Roberto dos Reis Lana	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Felipe de Oliveira Luzzi	Representante Titular do Corpo Docente
Carlos Henrique Bento	Representante Suplente do Corpo Docente
Lucas Bianchetti Brandão	Representante Titular do Corpo Discente
Victor Hugo do Carmo Rocha	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 2º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Robert Cruzoaldo Maria	Representante Titular da Área de Ensino
Tiago Simão Ferreira	Representante Titular da Área de Pesquisa
Rodrigo de Oliveira Gomes	Representante Titular da Área de Extensão
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Representante Suplente da Área de Extensão
José Roberto dos Reis Lana	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Jane Inácio de Andrade	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Renata Veloso Santos Policarpo	Representante Titular do Corpo Docente
Fabício Carvalho Soares	Representante Suplente do Corpo Docente
Victor Hugo do Carmo Rocha	Representante Titular do Corpo Discente
Tháís Michelly Diniz Araújo	Representante Suplente do Corpo Discente
Adriana Rosária Freitas Souza	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG Campus Congonhas com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Robert Cruzoaldo Maria	Representante Titular da Área de Ensino
Wyara Elisângela de Castro Prata	Representante Suplente da Área de Ensino
Tiago Simão Ferreira	Representante Titular da Área de Pesquisa
Tháís Campos Maria	Representante Suplente da Área de Pesquisa
Rodrigo de Oliveira Gomes	Representante Titular da Área de Extensão
Jeanne Cristina Sampaio Botelho	Representante Suplente da Área de Extensão
José Roberto dos Reis Lana	Representante Titular da Área de Administração/Planejamento
Jane Inácio de Andrade	Representante Suplente da Área de Administração/Planejamento
Renata Veloso Santos Policarpo	Representante Titular do Corpo Docente
Duílio Tavares de Lima	Representante Titular do Corpo Docente
Fabício Carvalho Soares	Representante Suplente do Corpo Docente
Victor Hugo do Carmo Rocha	Representante Titular do Corpo Discente
Ana Cristina Godoy Meireles da Costa	Representante Titular do Corpo Discente
Cristiane Ferreira Ramalho	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Tháís Michelly Diniz Araújo	Representante Suplente do Corpo Discente

Bárbara Laurenny Lopes	Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo
Talitha Araújo Santos	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo
Adriana Rosária Freitas Souza	Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo

Art. 4º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 5º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**
Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.708 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem as Comissões de Trabalho para tratarem da Adequação dos Portais Institucionais, a Central de Serviços de TI e a Implantação do FONE@RNP do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como membros da Comissão de Trabalho para tratar da Adequação dos Portais Institucionais do IFMG, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira	Coordenador da Comissão
Santiago Silva Pereira Saulo	Membro
Thiago Galvão	Membro
Renato Machado de Godoy	Membro
Welber Ribeiro da Silva	Membro
Wederson Almeida Seifert	Membro

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão de Trabalho para tratar da Central de Serviços de TI do IFMG, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Luiz Otávio Rujner Guimarães	Coordenador da Comissão
Armando Geraldo de Araújo Carvalho	Membro
Bruno Aguiar de Castro	Membro
Gerson Gabriel Moura Gomes	Membro
Fernando Ribeiro da Rocha	Membro
Frederico Donizetti da Silva Borges	Membro
Leandro Evangelista Pereira	Membro
Natália Fernanda Chaves	Membro
Rafael Ângelo Silva Oliveira	Membro
William Douglas Santana Neves	Membro
Ozório Júnio Soares Camargos	Membro

Art. 3º DESIGNAR como membros da Comissão de Trabalho para tratar da Implantação do Fone@RNP no IFMG, os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Victor Hugo Domingues D'Ávila	Coordenador da Comissão
Diego de Araújo São Pedro	Membro
Carlos Henrique Coura Gomes	Membro
Glauco Douglas Moreira	Membro
Luciano Alves Corrêa	Membro
Oberdan Júnior de Moraes	Membro
Ricardo Souza	Membro

Art. 4º ESTIPULAR o prazo de 50 dias, a partir da data de assinatura desta portaria, para apresentação dos resultados das tarefas das Comissões.

Art. 5º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 6º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Dispõe sobre Designação de
SUBSTITUTOS de Cargos de Direção de
Funções Gratificadas do IFMG - Reitoria.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1.709 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **RAINER DE PAULA**, ocupante do cargo efetivo Administrador, Matrícula SIAPE nº 1777831, para o cargo de **Pró Reitor de Planejamento SUBSTITUTO do IFMG – CD-02**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.710 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIZA BARCELLOS GOES**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1475761, para o cargo de **Diretora de Infraestrutura SUBSTITUTA do IFMG – CD-03**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.711 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **GIZELLE JACINTA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Administradora, Matrícula SIAPE nº 1784629, para o cargo de **Diretora de Planejamento SUBSTITUTA do IFMG – CD-03**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.712 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **JACKSON DE FREITAS MEIRELES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1901014, para o cargo de **Diretor de Administração SUBSTITUTO do IFMG – CD-03**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.713 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **VANESSA ARAUJO BRAIDE**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 1288928, para o cargo de **Coordenadora Geral de Obras e Projetos SUBSTITUTA do IFMG – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência no período de 01/01/2016 a 15/01/2016.

Nº 1.714 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2040420, para o cargo de **Coordenador Geral de Obras e Projetos SUBSTITUTA do IFMG – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência no período de 16/01/2016 a 31/01/2016.

Nº 1.715 - Art. 1º. NOMEAR o servidor **DIEGO LEÃO TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo Contador, Matrícula SIAPE nº 1754657, para o cargo de **Coordenador Geral de Finanças SUBSTITUTO do IFMG – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.716 - Art. 1º. NOMEAR a servidora **ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1896531, para o cargo de **Coordenadora Geral de Contratação Pública SUBSTITUTA do IFMG – CD-04**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.717 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **EMERSON CARDOSO DE CASTRO**, ocupante do cargo efetivo Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2049223, para a função de **Coordenador do Núcleo de Obras e Manutenção SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.718 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIZ CRISPIN COSTA**, ocupante do cargo efetivo Arquiteto e Urbanista, Matrícula SIAPE nº 2061529, para a função de **Coordenador do Núcleo de Projetos Especiais SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.719 - Art. 1º. DESIGNAR o servidor **LEANDRO NUNES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1996158, para a função de **Coordenador do Núcleo de Execução de Diárias e Suprimentos de Fundos SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.720 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **BETÂNIA MAGALHÃES CASTRO**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1815082, para a função de **Coordenadora do Núcleo de Gestão de Materiais Institucionais SUBSTITUTA do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.721 - Art. 1º. DESIGNAR a servidora **FERNANDA OGANDO CHAVES**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2595840, para a função de **Coordenador do Núcleo de Licitações e Contratos**

SUBSTITUTA do IFMG, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Nº 1.722- Art. 1º DESIGNAR o servidor **ERICO OTÁVIO DINIZ CRISPIM DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2001238, para a função de **Coordenador do Núcleo de Apoio à Administração SUBSTITUTO do IFMG**, para responder pelo expediente nos afastamentos legais do titular com vigência a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 04 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.723 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Fernando da Costa Pereira	1298361	D-304	E-305	12/04/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.724 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de Técnico Administrativo em Educação do Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ceci Nunes Paula dos Santos	1584987	E-304	E-305	26/05/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.725 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Congonhas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 8112/1990, artigo 87, dispensa integral das atividades exercidas para Licença para Capacitação de servidor do IFMG – Campus Congonhas, conforme discriminado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	SIAPE	MODALIDADE CURSO	INÍCIO	TÉRMINO
Shahla Cardoso de Albuquerque	Pedagoga	1758283	Mestrado	04/01/2016	03/04/2016

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.726 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidora Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, a servidora docente abaixo relacionada:

SERVIDOR	SIAPÉ	DE	PARA	VIGÊNCIA
Maria Elizabeth da Silva	1550639	D-401	D-402	14/06/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.727 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus São Joao Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Flávio Rocha Puff	2863386	D-302	D-303	10/10/2015
José Laureano Barbosa Leite	1176116	D-403	D-404	01/11/2015
Rosinei Soares de Figueiredo	2938306	D-101	D-102	05/12/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.728 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação ao servidor docente, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SIAPE	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Roberto Carlos da Silva	1003031	Especialização	02/12/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.729 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Branco

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006 e Lei n.º 12.772/2012, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	IAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	VIGÊNCIA
Ana Maria Silveira Francisco Samora	2119472	2	03/11/2015
Bruno Alves Valverde	1996738	2	03/11/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.730 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito a servidores Técnicos Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Ana Maria Silveira Francisco Samora	2119472	C-101	C-102	29/10/2015
Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	D-206	D-207	01/11/2015
Gracielle Paixão Santos Dias	2119438	C-101	C-102	08/11/2015
Júlio César Neves	2119997	C-101	C-102	08/11/2015

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.731 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Pedro Xavier da Penha	1756271	D-303	D-304	28/10/2015
Rodolpho Gauthier Cardoso dos Santos	2069741	D-101	D-102	31/10/2015
Wagner Sade	1329790	D-303	D-304	03/11/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.732 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação de Portaria de Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. RETIFICAR a Portaria 1398 de 1.º de outubro de 2015 que dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

Onde se lê:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CAMPUS	INÍCIO	TÉRMINO
José Aelson da Silva Junior	1802447	Doutorado	Ouro Preto	01/10/2015	31/08/2018

Leia-se:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	CAMPUS	INÍCIO	TÉRMINO
José Aelson da Silva Junior	1802447	Doutorado	Ouro Preto	18/01/2016	31/08/2018

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.733 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação da decisão proferida pela Comissão Especial de Avaliação, constituída pela Portaria nº 1622/2015.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

E considerando o Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, aprovado pela Resolução nº 024 do Conselho Superior do IFMG, de 27 de agosto de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a decisão proferida na ata lavrada em 30/11/2015 pela Comissão Especial de Avaliação do Processo encaminhado pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, referente à promoção à Classe de Titular do Professor **LUÍS CARLOS BORGES**, SIAPE nº 0272813 do IFMG - *Campus* Ouro Preto.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas do IFMG, conforme Art. 35 do Regulamento do Processo de Promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG, tome as medidas cabíveis para que os efeitos dessa decisão retroajam a 22 de abril de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.734 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. RESTABELEECER, a partir de 13 de novembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de **PEDRO VALERIO**, Matrícula SIAPE n.º 49710, CPF n.º 016.483.576-87, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o recadastramento junto ao órgão.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.735 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus Bambuí*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 13 de novembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de **PEDRO DE SOUSA MORGADO**, Matrícula SIAPE nº 47799, CPF nº 199.551.706-20, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Bambuí*, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.736 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Vinculação Temporária do Regime de Trabalho do Diretor Pró-Tempore do IFMG - *Campus* Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando-se o caráter especial da designação do servidor para ocupar a Função de Coordenador do Curso Técnico em Meio Ambiente, Integrado ao Ensino Médio do IFMG – *Campus* Bambuí, Função Comissionada de Coordenador de Curso – Código FUC-01, conforme Portaria IFMG nº 137, de 10 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 233, de 07 de dezembro de 2015, Seção 2, página 22,

RESOLVE:

Art. 1º - VINCULAR TEMPORARIAMENTE, nos termos do artigo 20, § 3º, inc. I, da Lei nº 12.772/2012, o regime de trabalho do servidor **EMERSON RODRIGUES PIMENTEL**, ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2051435, para **40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, a partir de 05 de outubro de 2015.

Art. 2º - O vínculo temporário do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais sem dedicação exclusiva encerrará quando da dispensa do cargo de Coordenador de Curso Técnico Integrado de Meio Ambiente do IFMG *Campus* Bambuí, ao qual o servidor fora designado, retornando assim, para 20 horas semanais.

Art. 3º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.737 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Santa Luzia*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Harley Sander Silva Torres	1578305	D-401	D-402	20/07/2015
Fúlvio Cupolillo	1513481	D-303	D-304	09/09/2015
Daniel Nunes Carvalho	1930159	D-102	D-201	29/09/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.738 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de beneficiário de pensão do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 13 de novembro de 2015, o pagamento de FRANCISCA MORGADO LIMA, Matrícula SIAPE nº 1111680, CPF nº 001.335.686-01, Beneficiária de Pensão do servidor Orlando de Freitas Lima, Matrícula SIAPE nº 47796, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Bambuí, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.739 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de servidor aposentado do IFMG – *Campus* Ouro Preto

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 13 de novembro de 2015, o pagamento de Aposentadoria de **SEBSATIÃO RIBEIRO DE AVELAR**, Matrícula SIAPE nº 272618, CPF nº 010.726.336-04, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.740 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o Restabelecimento de pagamento de pensionista do IFMG – Campus São João Evangelista

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. RESTABELECER, a partir de 20 de outubro de 2015, o pagamento de SANDY MIRANDA GENEROSO, Matrícula SIAPE nº 3644472, CPF nº 014.240.646-51, beneficiária de pensão do servidor Romer Aguiar Generoso, Matrícula SIAPE nº 1098407, lotado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* São João Evangelista, tendo em vista que realizou o cadastramento junto ao órgão.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 10 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.741 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, artigo 14, Promoção na carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao servidor docente abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS	DE	PARA	VIGÊNCIA
Geraldo Henrique Alves Pereira	2585572	Bambuí	D-202	D-301	09/10/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 11 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.742 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 009/2015, do *Campus Santa Luzia*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

RESOLVE:

Art. 1.º. DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para compor a Banca Examinadora do Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, Iniciação Científica Jr. e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – Edital 009/2015, do *Campus Santa Luzia*:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Mariana de Castro Prado	Presidente
Letícia Terrone Pierre	Membro
Venilson Luciano Benigno Fonseca	Membro
Renata Bastos Ferreira Antipoff	Membro
Luiz Gustavo Nicacio	Membro
Carlos Alexandre Silva	Membro
Gabriel Felipe Cândido Novy	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 14 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n°. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 1.743 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Retribuição por Titulação a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER a Retribuição por Titulação, a servidor docente, conforme discriminado abaixo, com base na Lei 12772/2012 e seus anexos:

SERVIDOR	SHIR	GRAU DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
Wanderson Batista dos Santos	2111977	Aperfeiçoamento	30/10/2015

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.744 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG – Campus Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01 e considerando o Art. 14º do Regimento Geral do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a servidora **KARINA BICALHO ERVILHA N. CAMPOS**, matrícula Siape nº1821365 da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG – *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º. Designar a servidora **SHIRLEY GOMES OLIVEIRA**, matrícula Siape 1901465 para integrar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Técnicos Administrativos em Educação do IFMG – *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Altera a Portaria nº 206 de 18 de fevereiro de 2014.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação e Designação de ocupantes SUBSTITUTOS de Cargos de Direção e Funções Gratificadas da Diretoria de Comunicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Nº 1.745 - Art. 1º DESIGNAR a servidora **VIRGÍNIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Matrícula SIAPE 2147182, para a função de **Coordenadora de Jornalismo SUBSTITUTA do IFMG**, Função Gratificada - código FG-01, nos afastamentos legais do titular, a partir de 15 de dezembro de 2015.

Nº 1.746 - Art. 1º NOMEAR o servidor **MICHEL SILVA ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Programador Visual, Matrícula SIAPE 2189952, para o cargo de **Diretor de Comunicação SUBSTITUTO do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-03, nos afastamentos legais do titular, no período de 04 a 07 de janeiro de 2016.

Nº 1.747 - Art. 1º NOMEAR o servidor **JULIANO VASCONCELOS MAGALHÃES TAVARES**, ocupante do cargo efetivo de Jornalista, Matrícula SIAPE 1686036, para o cargo de **Diretor de Comunicação SUBSTITUTO do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-03, nos afastamentos legais do titular, a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis necessárias à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Estas Portarias entram em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.748 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a alteração da Portaria 0793 de 29 de maio de 2015, que designa os membros do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

CONSIDERANDO a Resolução nº 35 de 26 de abril de 2012 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova* os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Sibele Leandra Penna Silva	Representante Titular da Área de Ensino
José Costa Júnior	Representante Titular da Área de Pesquisa e Extensão
Célia Maria de Souza	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Renata Borges Raimundo	Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento
Leonardo de Paiva Barbosa	Representante Titular do Corpo Docente
Cássio Oliveira Lignani	Representante Suplente do Corpo Docente
Viviane Chagas de Lima	Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo

Art. 2º. DESIGNAR como membros do Conselho Acadêmico do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova* os servidores abaixo relacionados:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
José Costa Júnior	Representante Titular da Área de Ensino
Juliana Cerqueira Paiva	Representante Titular da Área de Pesquisa
Cássio Oliveira Lignani	Representante Titular da Área de Extensão
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Representante Titular do Corpo Docente
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Representante Suplente do Corpo Docente
Renata Borges Raimundo	Representante Titular do Corpo Técnico-administrativo
Edevaldo Antônio de Souza	Representante Suplente do Corpo Técnico-administrativo

Art. 3º. Fica o Conselho Acadêmico do IFMG *Campus* Avançado Ponte Nova com a seguinte composição:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
José Costa Júnior	Representante Titular da Área de Ensino
Juliana Cerqueira Paiva	Representante Titular da Área de Pesquisa
Cássio Oliveira Lignani	Representante Titular da Área de Extensão
Keyla Senra Teixeira Rodrigues	Representante Titular da Área de Administração e Planejamento
Adriana Bitencourt Reis da Silva	Representante Titular do Corpo Docente
Bruno de Carvalho Resck	Representante Titular do Corpo Docente
Carlito Arlindo dos Santos Balbino	Representante Suplente do Corpo Docente
Lívia Almada Neves	Representante Suplente do Corpo Docente
Renata Borges Raimundo	Representante Titular do Corpo Técnico-administrativo
Edevaldo Antônio de Souza	Representante Suplente do Corpo Técnico-administrativo
Luan Gondim Pinto	Representante Titular do Corpo Discente
Acácio George de Araújo	Representante Titular do Corpo Discente
Kassiano Martins Geraldo	Representante Suplente do Corpo Discente
Karine Aparecida Silva	Representante Suplente do Corpo Discente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.749 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a suspensão do Edital n.º 188/2015 publicado no DOU n.º 209, de 03/11/2015, Seção 3.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. SUSPENDER, por tempo indeterminado, o Edital n.º 188/2015, do *Campus* Ouro Preto, obedecendo Decisão Judicial, n.º 0061126-10.2015.4.01.3800, da 21ª Vara Federal – MG.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.750 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 141/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 19 de dezembro de 2015 ao dia 18 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 141/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Piumhi, de 20 de outubro de 2014, homologado no DOU em 19 de dezembro de 2014, seção 3, página 67.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.751 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público - Edital nº 139/2014.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, a partir do dia 24 de dezembro de 2015 ao dia 23 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 139/2014 – Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – *Campus* Bambuí, de 20 de outubro de 2014, homologado no DOU em 24 de dezembro de 2014, seção 3, página 82.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.752 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital 032/2015 de 23/03/2015, publicado no DOU nº 56 de 24/03/2015, Seção 03, Página 34 e homologado em 12/06/2015, seção 3, página 34,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.001245/2015-DV, **JOSMAR DE FREITAS ALVARENGA**, habilitado e classificado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Área de PESQUISA MINERAL E LAVRA DE MINAS, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva, lotado no *Campus* Ouro Preto, em vaga decorrente do Processo Judicial número 0061126-10.2015.4.01.3800 – 21ª Vara Federal – MG, Código de Vaga nº 0839554.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.753 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015 - Professor Substituto - *Campus Sabará.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor as Bancas Examinadoras de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015.

Área: Sociologia e Filosofia

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Filipi Bravim Tito de Paula	Prof. EBTT / 2180640	Presidente
José Marcelo Salles Giffoni	Prof. EBTT / 1893633	Membro
Helena Mara Dias Pedro	Prof. EBTT / 2154703	Membro

Área: Química

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Diego Oliveira Miranda	Prof. EBTT / 1811069	Presidente
Wallas Gabriel dos Santos	Prof. EBTT / 2247026	Membro
Márcia Basília de Araujo	Prof. EBTT / 1995023	Membro

Área Língua Portuguesa

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Prof. EBTT / 2228349	Presidente
Glauce Mendes	Prof. EBTT / 2926737	Membro
Ludmila Nogueira Murta	Prof. EBTT / 1846217	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.754 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	DATA DA HOMOLOGAÇÃO
Ronaldo Correa Gomes Junior	1760783	18/04/2015

Art. 2.º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3.º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.755 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Vacância de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto por posse em cargo inacumulável.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a partir do dia 18 de dezembro de 2015, a vacância do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código de Vaga nº 0808810 do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Ouro Preto, ocupado por **RONALDO CORREA GOMES JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 1760783, tendo em vista a sua posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.756 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015 - Professor Substituto – IFMG - *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015, tendo como Presidente o primeiro abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Elizarda Machado de Paula	1945884	Presidente
Bárbara Regina Pinto e Oliveira	1112099	Membro
Éder Aguiar Mendes de Oliveira	2245582	Membro

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de Dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.757 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR afastamento do País, no período de 15 de janeiro a 13 de março de 2016, trânsito incluso, à servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LOPES**, Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2372022, lotada e em exercício no IFMG *Campus* Congonhas, para que a mesma participe do Programa de Capacitação para Professores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (TESOL – Teachers of English as a Second Language), ofertado de acordo com o edital SETEC-CAPES/NOVA n.º 01/2015, que será realizado na instituição Northern Virginia Community College, Califórnia, Estados Unidos da América, com ônus limitado ao IFMG e ônus para a CAPES.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.758 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1.193 de 25 de agosto de 2014 e constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG - *Campus* Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o pedido contido no Memorando nº 058/2015 - GAB/CAMPUS CONGONHAS/IFMG/SETEC/MEC, de 04 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 1193 de 25 de agosto de 2014, que trata da constituição da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do IFMG – *Campus* Congonhas;

Art. 2º. Constituir, nos termos do art. 9º da Resolução do IFMG nº 18 de 25 de janeiro de 2012, a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos Docentes do *Campus* Congonhas, tendo como presidente o primeiro abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Duilio Tavares de Lima	1550094	Presidente
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	1550530	Membro
Vivienne Denise Falcão	1541846	Membro

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Art. 4º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.759 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Progressão por Mérito de servidores Técnicos Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Piumhi*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art.1.º. **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	VIGÊNCIA
Cláudia Maria Soares Rossi	2883874	E-101	E-102	30/07/2015
Luis Roberto Marcelino	1866113	E-303	E-304	03/11/2015

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.760 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação da Comissão de Recredenciamento Institucional do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

Considerando o pedido contido no Memorando nº 001/2015 - CR/IFMG/SETEC/MEC, de 21 de novembro de 2015;

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR para compor a Comissão de Recredenciamento Institucional do IFMG, os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Denise Ribeiro Santana	2162108	Procuradoria Educacional (Presidente)
André Luis Crispim Costa	2061529	Representante DINFRA
Samuel Gonçalves Proença	1183984	Representante Bibliotecas
Delaine Oliveira Sabbagh	1996728	Representante NAPNE
Luciano Miguel Moreira dos Santos	1050648	Representante Docente
Maria das Graças de Oliveira	2119496	Representante Docente
Washington da Silva Carvalho	1997632	Representante PROEX e Assistência Estudantil
Juliano Vasconcelos Tavares	1686036	Representante Diretoria de Comunicação
Kênia Aulízia Herédia	2149216	Representante PROEN
Luciana Gomes	2142092	Representante DGP
Thiago Rodrigues Costa	2245555	Representante CPA
Raquel Alves Fonseca	1208769	Representante PRPPG

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIAS Nº 1.761 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção da Assessoria Internacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **CÁTIA BARROS DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo Secretária Executiva, Matrícula SIAPE nº 2151531, para o cargo de **Assessora Internacional SUBSTITUTA do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-04, nos afastamentos legais do titular, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 21 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.762 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Estudo no Exterior de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG nº 1.399 de 1º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 95 da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para **Afastamento para Estudo no Exterior**, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	ÔNUS	TIPO DE ESTUDO	INÍCIO	TÉRMINO
Roberto Carlos Alves	49753	Limitado	Doutorado	01/01/2016	31/07/2016

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2015.

Professor **CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR**

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.763 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção da Coordenadoria de Formulação e Supervisão de Políticas Públicas para o Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Thiago Rodrigues Costa, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 2245555, para o cargo de **Coordenador de Formulação e Supervisão de Políticas para o Ensino Técnico SUBSTITUTO do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-04, nos afastamentos legais do titular, a partir de 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.764 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Nomeação de SUBSTITUTO de Cargo de Direção da Pró-reitora de Ensino Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor Orimar Batista dos Reis, ocupante do cargo efetivo de professor, Matrícula SIAPE 1288478, para o cargo de **Pró-Reitor de Ensino SUBSTITUTO do IFMG**, Cargo de Direção – código CD-02, nos afastamentos legais do titular, a partir de 04 de janeiro de 2015.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Diário Oficial da União e no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.765 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **MAURÍLIO SOARES COELHO**, matrícula SIAPE 1106505, ocupante do cargo de Vigilante, do *Campus* Governador Valadares para o *Campus* São João Evangelista, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.766 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus* Governador Valadares.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **FABIANO DE SOUZA MENDES**, matrícula SIAPE 2172531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do *Campus* São João Evangelista para o *Campus* Governador Valadares, a partir desta data.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1767 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE 2181604, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do *Campus* Governador Valadares para o *Campus* São João Evangelista, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.768 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre afastamento do País de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, e,

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR afastamento do País, no período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2016, trânsito incluso, ao servidor **ROBERTO CARLOS ALVES**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0049753, lotado e em exercício no IFMG - *Campus* São João Evangelista, para que o mesmo dê continuidade ao Curso de Doutorado em Ciência Animal, que será realizado na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real, Portugal, com ônus limitado ao IFMG.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG e no Diário Oficial da União.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.769 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, o servidor **Sérgio Luiz Affonso**, matrícula SIAPE 1215936, ocupante do cargo efetivo Médico/Área, lotado e em exercício na Reitoria para o Campus Ouro Preto, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 22 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.770 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei nº 8.112/90, a servidora **Ana Flávia Melillo Ramos**, matrícula SIAPE 1600834, ocupante do cargo efetivo Assistente Social, lotado e em exercício no Campus Congonhas para o *Campus* Avançado Conselheiro Lafaiete, a partir desta data.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.771 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* a servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Sabará*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Filipe Bravim Tito de Paula	2180640	Doutorado	22/02/2016	21/02/2017
Diego Oliveira Miranda	1811069	Doutorado	22/02/2016	21/06/2017
Bárbara Regina Pinto e Oliveira	1112099	Doutorado	01/02/2016	31/01/2018

Art.2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.772 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* aos servidores Docentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminados abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Érica Alessandra Fernandes Aniceto	2573715	Doutorado	29/02/2016	28/05/2016
Fernando Gomes Braga	1586188	Pós-doutorado	08/12/2015	07/12/2016
Gláucia do Carmo Xavier	1757733	Doutorado	29/02/2016	28/05/2016

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.773 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Afastamento para Pós-graduação *Stricto-Sensu* a servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - *Campus* São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de acordo com o artigo 96-A da Lei 8112/1990 e com o artigo 30, inciso I da Lei 12.772/2012, dispensa integral das atividades letivas para Afastamento para Programa de Pós-graduação *Stricto-Sensu* no País, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	TIPO DE PÓS-GRADUAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Victor Dias Pirovani	2145064	Doutorado	01/01/2016	26/02/2016

Art.2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.774 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre remoção de servidor Técnico Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais para o Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1.º. REMOVER, nos termos do artigo 36, II, da Lei n.º 8.112/90, o servidor **Delton Márcio Campos**, matrícula SIAPE 1466671, ocupante do cargo efetivo Contador, lotado e em exercício no Campus Ouro Preto para o Campus Betim, a partir desta data.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.775 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre homologação do estágio probatório de servidor Docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Congonhas*.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o estágio probatório do servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	SIAPE	HOMOLOGAÇÃO
Gabriel Dias de Carvalho Junior	1556267	13/08/2011

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de Dezembro 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 1.776 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre Retificação da Portaria 1.753 de 16 de Dezembro de 2015, que trata sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015 - Professor Substituto - *Campus* Sabará.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pelo Decreto de 16 de setembro 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria 1.753 de 16 de Dezembro de 2015 que dispõe sobre designação de Banca de Avaliação de Processo Seletivo Simplificado do Edital 196/2015 - Professor Substituto - *Campus* Sabará.

Onde se lê:

Área: Sociologia e Filosofia

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Filipi Bravim Tito de Paula	Prof. EBTT / 2180640	Presidente
José Marcelo Salles Giffoni	Prof. EBTT / 1893633	Membro
Helena Mara Dias Pedro	Prof. EBTT / 2154703	Membro

Área: Química

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Diego Oliveira Miranda	Prof. EBTT / 1811069	Presidente
Wallas Gabriel dos Santos	Prof. EBTT / 2247026	Membro
Márcia Basília de Araujo	Prof. EBTT / 1995023	Membro

Área Língua Portuguesa

NOME DO SERVIDOR	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Prof. EBTT / 2228349	Presidente
Glauce Mendes	Prof. EBTT / 2926737	Membro
Ludmila Nogueira Murta	Prof. EBTT / 1846217	Membro

Leia-se:

Área: Sociologia e Filosofia

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Filipe Bravim Tito de Paula	Professor EBTT	2180640	Presidente
José Marcello Salles Giffoni	Técnico em Assuntos Educacionais	1893633	Membro
Helena Mara Dias Pedro	Assistente Social	2154703	Membro

Área: Química

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Oliveira Miranda	Professor EBTT	1811069	Presidente
Wallas Gabriel dos Santos	Assistente de aluno	2247026	Membro
Márcia Basília de Araújo	Pedagoga	1995023	Membro

Área Língua Portuguesa

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Raquel Aparecida Soares Reis Franco	Professor EBTT	2912990	Presidente
Glauce Soares Mendes	Professor EBTT	2926737	Membro
Ludmila Nogueira Murta	Professor EBTT	1846217	Membro

Área: Eletrônica e informática básica:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Neves Rocha	Professor EBTT	1811218	Presidente

Gabriel Felipe Cândido Novy	Professor EBTT	2210702	Membro
Cristiano Santos Botelho	Professor Substituto	2257015	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 1.777 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a Revogação da Portaria n.º 518 de 14 de Junho de 2012 e regulamentação de valores e atividades de Vestibular e Exame de Seleção do IFMG.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131, e 132, e pela Portaria IFMG n.º 1.399 de 1.º de outubro de 2015, publicada no DOU de 05 de outubro de 2015, Seção 2, página 20,

Considerando a necessidade de adequação de nomenclaturas e valores relativos a desempenho de atividades eventuais do VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO do IFMG;

RESOLVE:

Art. 1.º. REVOGAR a Portaria n.º. 518 de 14 de Junho de 2012.

Art. 2.º. Fixar os valores a serem pagos pelo desempenho de atividades eventuais do Vestibular e Exame de Seleção do IFMG, conforme segue:

ATIVIDADES	SITUAÇÃO	VALORES EM REAIS (\$)
Membro da Comissão Organizadora do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	1000,00
Membro da Comissão Organizadora Local (Campus) do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	700,00
Apoio Logístico	Por atividade	350,00
Coordenador da banca de elaboração de questões por disciplina	Todo o Trabalho	200,00
Elaboração de questões das provas	Por questão	90,00
Elaboração de Proposta de Redação	Por proposta	200,00

Revisão Linguística da prova	Por prova	100,00
Formatação da Prova	Por prova	100,00
Coordenador de grupo para correção de redação	Todo o Trabalho	525,00
Correção de Prova de Redação	Por prova	5,00
Revisão da Correção de Prova de Redação	Por prova	5,00
Correção de gabaritos e processamento de informações (dados)	Por gabarito	0,10
Coordenação de localidade de aplicação de provas fora do <i>campus</i>	Todo o Trabalho	300,00
Coordenador de prédio na aplicação de provas	Por turno de trabalho	135,00
Plantão de saúde	Por turno de trabalho	120,00
Aplicador de prova	Por turno de trabalho	120,00
Fiscal itinerante, serviços de apoio, motorista e porteiro	Por turno de trabalho	90,00
Elaboração de questões para o Questionário Socioeconômico Familiar (Programa de Isenção)	Por questão	25,00
Elaboração de questões para o Questionário PROEJA	Por questão	25,00
Avaliação do Questionário Socioeconômico Familiar	Por candidato	7,00
Avaliação das Questões do Questionário PROEJA	Por candidato	10,00
Tradutor e Intérprete de Libras – Língua Brasileira de Sinais; Ledor e Transcritor	Por hora de trabalho	80,00
Membro da Comissão de Apoio à Organização do Vestibular e Exame de Seleção	Todo o Trabalho	1000,00

Art. 3º. Os efeitos financeiros desta portaria retroagem à data de 1º de novembro de 2015.

Art. 4º . Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 23 de dezembro de 2015.

CARLOS BERNARDES ROSA JÚNIOR

Reitor SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

DIÁRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Percurso	Valor pago (R\$)
000223/15	NILSON NUNES MORAIS JUNIOR	19/02/2015 a 20/02/2015	Belo Horizonte/Arcos/ Belo Horizonte	231.60
000340/15	JAQUELINE DE OLIVEIRA SANTANA	27/01/2015 a 31/01/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	518.22
001402/15	EDDA CURI	13/12/2015 a 14/12/2015	São Paulo/ Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte/ São Paulo	360.50
001694/15	HOSANA HELENA PEREGRINO	03/07/2015 a 03/07/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	82.89
001903/15	LUCIANO ALVES CORREA	26/01/2015 a 30/01/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte / Ouro Preto	871.05
001984/15	MATEUS DO NASCIMENTO	06/12/2015 a 10/12/2015	Varginha/ São Paulo/ Varginha	983.00
002067/15	TOMMASO RASO	13/10/2015 a 13/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas / Belo Horizonte	71.55
002068/15	TOMMASO RASO	14/10/2015 a 14/10/2015	Belo Horizonte/ Congonhas / Belo Horizonte	71.55
002126/15	SARAH LOPES SILVA	22/09/2015 a 22/09/2015	Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte	56.98
002146/15	HELIO LUIZ SIMONETTI	22/11/2015 a 26/11/2015	Belo Horizonte/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Belo Horizonte	997.02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002152/15	JOSE AFONSO ARGUELES	10/08/2015 a 16/08/2015	São João Evangelista/ Governador Valadares/ Salvador/ Governador Valadares/ São João Evangelista	1,380.60
002161/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	05/10/2015 a 05/10/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	89.25
002197/15	JOAO EUSTAQUIO DA COSTA SANTOS	02/11/2015 a 07/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Fortaleza/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,379.15
002198/15	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	24/09/2015 a 25/09/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	533.10
002209/15	ANA KELLY ARANTES	06/10/2015 a 09/10/2015	Formiga/ Franca/ Formiga	742.33
002259/15	TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	24/11/2015 a 26/11/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	604.65
002260/15	RONALDO FERNANDES ROQUE	29/11/2015 a 04/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,266.70



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002262/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	22/09/2015 a 27/09/2015	Governador Valadares/ Salvador/ Vitória da Conquista/ Governador Valadares	1,526.52
002282/15	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	08/11/2015 a 12/11/2015	Belo Horizonte/ Recife/ João Pessoa/ Recife/ Belo Horizonte	986.80
002293/15	FLAVIA DE FARIA SIQUEIRA	14/10/2015 a 14/10/2015	Betim/ Congonhas/ Betim	59.98
002296/15	RAFAEL DE ARAUJO ALVARES MARINHO	23/11/2015 a 27/11/2015	Ouro Branco/ Águas de Lindóia/ Ouro Branco	711.75
002297/15	ANTONIO MARCOS VIEIRA COSTA	23/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Águas de Lindóia/ Belo Horizonte	489.90
002310/15	NAIANE MARTINELLE DOS ANJOS SILVA	30/11/2015 a 04/12/2015	Betim/ Confins/ Rio de Janeiro/ Confins/ Betim	988.31
002313/15	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	19/10/2015 a 23/10/2015	Bambuí/ Santa Luzia/ Bambuí	711.75
002329/15	REGINALDO VAGNER FERREIRA	06/12/2015 a 11/12/2015	Belo Horizonte/ Campinas/ Jundiaí/ Campinas/ Belo Horizonte	983.75
002332/15	BRUNO DA FONSECA GONCALVES	14/09/2015 a 18/09/2015	Itabirito/ Caxambu/ Itabirito	711.75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002356/15	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	20/10/2015 a 20/10/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	184.25
002362/15	NAYARA BORGES DOS SANTOS	26/10/2015 a 26/10/2015	Conselheiro Lafaiete/ Sabará/ Conselheiro Lafaiete	166.55
002379/15	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	11/07/2015 a 18/07/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Campinas/ São Carlos/ Campinas/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,426.50
002411/15	GUSTAVO CARVALHO SOUZA	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	947.06
002414/15	PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	542.40
002428/15	BRUNO HENRIQUE DOMINGOS RAMOS	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	770.46
002431/15	MONICA MAIA LELLIS	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	419.55
002468/15	BRUNO SENNA CORREA	06/11/2015 a 07/11/2015	Lavras/ Bambuí/ Lavras	248.55
002469/15	BRUNO SENNA CORREA	19/11/2015 a 21/11/2015	Lavras/ Bambuí/ Lavras	408.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002474/15	RODRIGO SANTANA FERREIRA	06/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas / Belo Horizonte	71.55
002476/15	VILSON ALVES MOREIRA	07/10/2015 a 08/10/2015	Salinas/ Belo Horizonte/ Salinas	806.87
002491/15	JOSE MAGNO DA SILVA	08/11/2015 a 10/11/2015	Itajubá/ Piumhi/ Itajubá	408.60
002493/15	JOSELI GOMES DE MOURA	22/11/2015 a 28/11/2015	São Paulo/ Belo Horizonte/ São Paulo	1,390.85
002496/15	OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	16/11/2015 a 18/11/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	604.65
002501/15	MATHEUS FELIPE FONSECA NEVES	30/11/2015 a 05/12/2015	Belo Horizonte/ Fortaleza/ Belo Horizonte	884.70
002502/15	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	198.48
002503/15	LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA	05/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	213.30
002515/15	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	05/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	71.55
002521/15	LEANDRO JOSE DE SOUZA MARTINS	29/10/2015 a 29/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	79.08
002522/15	MARIE LUCE TAVARES	25/10/2015 a 01/11/2015	Ouro Branco/ Muzambinho/ Ouro Branco	1,242.75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002523/15	MARCIA MARGARIDA VILACA	05/11/2015 a 05/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	213.25
002524/15	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	03/11/2015 a 05/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	566.48
002529/15	MARCIO TEODORO DIAS	06/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	71.55
002536/15	LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	05/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	71.55
002546/15	CARLOS FERNANDO LEMOS	07/11/2015 a 08/11/2015	Florestal/ Bambuí/ Florestal	265.50
002550/15	ANA KELLY ARANTES	03/11/2015 a 04/11/2015	Formiga/ Belo Horizonte/ Formiga	379.70
002563/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	21/09/2015 a 21/09/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002564/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	22/10/2015 a 22/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	262.15
002565/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	26/10/2015 a 26/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	262.15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002566/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	09/11/2015 a 09/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	233.55
002567/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	10/11/2015 a 10/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002570/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	28/09/2015 a 28/09/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002571/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	01/10/2015 a 01/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002572/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	07/10/2015 a 07/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002577/15	THIAGO GONZAGA BELMONTE GALVAO	04/11/2015 a 06/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	575.40
002583/15	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte	687.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002597/15	DANIELA MARTINS CUNHA	04/04/2015 a 12/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Cidade do Panamá/ Havana/ Cidade do Panamá/Belo Horizonte/Governador Valadares	9,597.66
002600/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	03/11/2015 a 03/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	109.95
002607/15	ROGERIO LOPES SILVA	05/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	71.55
002616/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	26/11/2015 a 27/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	886.86
002625/15	EDDA CURI	29/11/2015 a 30/11/2015	Rio de Janeiro/ Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte/São Paulo	360.50
002626/15	ANA CAROLINE FERREIRA DOS REIS	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte	770.60
002627/15	SILMARA CASSIA PEREIRA COUTO	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte	770.60
002634/15	CHARLES MARTINS DINIZ	17/11/2015 a 18/11/2015	Belo Horizonte/ Ponte Nova /Itabirito/ Belo Horizonte	283.35



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002636/15	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	22/11/2015 a 27/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,362.40
002638/15	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	11/11/2015 a 12/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	533.10
002639/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	18/11/2015 a 20/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	862.40
002641/15	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	17/11/2015 a 19/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte / Governador Valadares	758.90
002642/15	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	04/11/2015 a 04/11/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	80.53
002643/15	KEYLA SENRA TEIXEIRA RODRIGUES	14/10/2015 a 14/10/2015	Ponte Nova/ Belo Horizonte/ Ponte Nova	89.25
002644/15	RENATA BORGES RAIMUNDO	24/09/2015 a 24/09/2015	Ponte Nova/ Belo Horizonte/ Ponte Nova	44.38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002645/15	RENATA BORGES RAIMUNDO	08/10/2015 a 08/10/2015	Ponte Nova/ Belo Horizonte/ Ponte Nova	44.38
002646/15	MONICIA PAULA LEMOS PINHEIRO	03/11/2015 a 04/11/2015	Bambuí/Belo Horizonte/ Bambuí	177.76
002650/15	KELY MEIRY DAMASCENO	03/11/2015 a 05/11/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	480.15
002651/15	ESELAMARIS DA CUNHA BORGES	03/11/2015 a 04/11/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	284.70
002657/15	CESAR DOS SANTOS MOREIRA	16/11/2015 a 20/11/2015	Sabará/ Congonhas/ Sabará	745.35
002664/15	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES JUNIOR	27/10/2015 a 02/11/2015	Santa Luzia/ Muzambinho/ Santa Luzia	1,177.70
002665/15	NATALIA FERNANDA CHAVES RODRIGUES	04/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	345.90
002666/15	SAMUEL GONCALVES PROENCA	16/11/2015 a 20/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	638.40
002667/15	OZORIO JUNIO SOARES CAMARGOS	06/11/2015 a 06/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas /Belo Horizonte	66.48



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002682/15	ANGELO MAGNO DE JESUS	30/10/2015 a 01/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Uberlândia/ Belo Horizont/ Ouro Branco	718.09
002683/15	ANA MARIA SILVEIRA FRANCISCO SAMORA	16/11/2015 a 20/11/2015	Ouro Branco/ Congonhas/ Ouro Branco	711.75
002684/15	MARCIA MARGARIDA VILACA	16/11/2015 a 20/11/2015	Ouro Branco/ Congonhas/ Ouro Branco	711.75
002706/15	LEONARDO JUNIO FERREIRA	30/11/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	1,156.25
002712/15	ANDREA DE SOUZA DOS SANTOS	24/11/2015 a 24/11/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
002713/15	MARCIA ADRIANA DE SOUZA VERONA	17/11/2015 a 17/11/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
002716/15	ENDEL FLAVIO JOSE DA SILVA	11/11/2015 a 12/11/2015	Córrego Fundo/ Piumhi/ Córrego Fundo	265.50
002717/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	04/11/2015 a 06/11/2015	Arcos/ Formiga/ Congonhas/ Formiga /Arcos	226.44
002719/15	IVANETE DA SILVA PINTO	17/11/2015 a 19/11/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumh	720.24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002724/15	LETICIA DA SILVA BASTOS	13/11/2015 a 13/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002725/15	THIAGO VINICIUS TOLEDO	12/11/2015 a 12/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002728/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	23/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	713.90
002730/15	REJANE RODRIGUES DE OLIVEIRA	15/11/2015 a 20/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,217.65
002732/15	ELIZABETH APARECIDA LOPES	15/11/2015 a 20/11/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	1,126.35
002736/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	18/11/2015 a 18/11/2015	Belo Horizonte/ Itabirito/ Belo Horizonte	88.80
002739/15	STELLA MARIA GOMES TOME	17/11/2015 a 17/11/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	257.87
002745/15	FILIPE MACHADO FRANCA	20/11/2015 a 21/11/2015	Lavras/ Bambui/ Lavras	265.50
002756/15	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	22/11/2015 a 28/11/2015	Piumh/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,390.85
002759/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	18/11/2015 a 19/11/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	441.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002762/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	26/11/2015 a 27/11/2015	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	174.56
002777/15	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	18/11/2015 a 18/11/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25
002786/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	07/12/2015 a 09/12/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	846.90
002837/15	JOAO NACIR COLOMBO	01/12/2015 a 01/12/2015	Santa Teresa/ Vitória/ Belo Horizonte/ Vitória/ Santa Teresa	279.25
002857/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	25/11/2015 a 27/11/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	823.74
002858/15	EUGENIA DE SOUSA	15/11/2015 a 21/11/2015	Piumhi/ Franca/ Uberaba/ Passos/ Piumhi	1,254.25
002861/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	30/11/2015 a 30/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	42.05
002863/15	ANA LAURA RABELO BELO	10/11/2015 a 10/11/2015	Piumhi/ São João Batista do Glória/ Piumhi	71.55
002866/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	24/11/2015 a 24/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	42.05
002869/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	283.35
002876/15	LEANDRO ELIAS MORAIS	01/12/2015 a 01/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002877/15	MEIRELAINE MARQUES GASPARONI	24/11/2015 a 24/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002878/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	26/11/2015 a 26/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002879/15	LETICIA DA SILVA BASTOS	25/11/2015 a 25/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002880/15	MARIE LUCE TAVARES	27/11/2015 a 01/12/2015	Ouro Branco/ São João Evangelista/ Ouro Branco	745.65
002881/15	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	27/11/2015 a 01/12/2015	Ouro Branco/ São João Evangelista/ Ouro Branco	745.65
002884/15	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	09/11/2015 a 09/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	71.18
002885/15	ALEXANDRE JOSE RIBEIRO COSTA	09/10/2015 a 09/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	71.18
002890/15	CLEDER TADEU ANTAO DA SILVA	29/11/2015 a 03/12/2015	Belo Horizonte/ Salvador/ Belo Horizonte	925.92
002891/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	02/12/2015 a 02/12/2015	BambuÍ/ Belo Horizonte/ Bambuí	72.06
002895/15	HEDIBERTO NEI MATIELLO	01/12/2015 a 01/12/2015	Vitória/ Belo Horizonte/ Vitória	184.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002909/15	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	14/12/2015 a 15/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	379.70
002909/15-1C	FLAVIA PEREIRA DIAS MENEZES	14/12/2015 a 16/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte / Governador Valadares	480.15
002912/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	10/12/2015 a 11/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	172.60
002915/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	13/12/2015 a 19/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Confins/ João Pessoa/ Confins/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	1,389.80
002919/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	01/12/2015 a 03/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	583.65
002922/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	01/12/2015 a 04/12/2015	Governador Valadares/ Ipatinga/ Piumhi/ Bambuí/ Formiga/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	672.45
002923/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	16/12/2015 a 16/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002924/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	17/12/2015 a 17/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
002927/15	CHARLES ANDRE SOUZA BISPO	21/10/2015 a 23/10/2015	São João Evangelista/ Belo Horizonte/ São João Evangelista	480.15
002930/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	24/11/2015 a 24/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002937/15	LUIZ ANTONIO PIRES FERNANDES JUNIOR	08/12/2015 a 12/12/2015	Confins/ João Pessoa/ Confins	1,069.89
002938/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	02/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Formiga/ Belo Horizonte	477.90
002948/15	MARCIO REZENDE SANTOS	26/11/2015 a 26/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/ Belo Horizonte	88.80
002951/15	MARCIO REZENDE SANTOS	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Piumhi/ Bambuí/ Formiga/ Belo Horizonte	672.45
002956/15	BRUNO ALVES VALVERDE	25/11/2015 a 25/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
002963/15	ALEXANDRE GOULART ARRUDA	11/11/2015 a 11/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	31.88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002965/15	ANTONIO MARCOS VIEIRA COSTA	12/11/2015 a 12/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	44.88
002980/15	STELLA MARIA GOMES TOME	14/12/2015 a 15/12/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	524.79
002989/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	04/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	42.05
002991/15	LEONARDO DE PAIVA BARBOSA	09/12/2015 a 09/12/2015	Ponte Nova/ Confins/ Brasília/ Confins/ Ponte Nova	469.53
003001/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Piumhi / Bambuí/ Formiga/ Belo Horizonte	819.45
003002/15	OITI JOSE DE PAULA	02/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Formiga/ Belo Horizonte	477.90
003003/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	11/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	71.55
003005/15	REGINA CELIA MACIEL FRANCA PRADO	24/11/2015 a 24/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	71.55
003006/15	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	20/11/2015 a 20/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	67.66
003007/15	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	21/11/2015 a 21/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003008/15	ANTONIA ELISABETH DA SILVA SOUZA NUNES	25/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Preto/ Belo Horizonte	71.55
003009/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	18/11/2015 a 20/11/2015	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	314.94
003010/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	24/11/2015 a 24/11/2015	Arcos/ Belo Horizonte/ Arcos	34.18
003033/15	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	10/12/2015 a 09/12/2015	Belo Horizonte/ São João Evangelista / Belo Horizonte	231.60
003035/15	HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	09/12/2015 a 10/12/2015	Belo Horizonte/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	224.16
003037/15	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	13/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/ João Pessoa/ Belo Horizonte	1,231.35
003049/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	10/12/2015 a 12/12/2015	Ouro Branco/ Ribeirão das Neves/ Betim/Ouro Branco	494.85
003096/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	10/12/2015 a 12/12/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Ribeirão das Neves/Betim/ Belo Horizonte/ Piumhi	703.39



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003116/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	23/11/2015 a 24/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	472.15
003118/15	VINICIUS BARBOSA DE PAIVA	13/12/2015 a 14/12/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/Piumhi	603.84
003119/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	03/12/2015 a 03/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003122/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	02/12/2015 a 02/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003124/15	SARA CAROLINA PEREIRA NASCIMENTO	27/11/2015 a 01/12/2015	Governador Valadares/São João Evangelista/ Governador Valadares	840.65
003125/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	01/12/2015 a 01/12/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003126/15	RANIELY DA SILVA PINTO	02/12/2015 a 02/12/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	81.00
003127/15	RANIELY DA SILVA PINTO	13/11/2015 a 13/11/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	81.00
003131/15	RANIELY DA SILVA PINTO	10/11/2015 a 10/11/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	81.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003132/15	NEUBER SAMY FERREIRA DE SOUZA	29/11/2015 a 30/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	642.50
003156/15	RANIELY DA SILVA PINTO	12/11/2015 a 12/11/2015	Ouro Preto/ Belo Horizonte/ Ouro Preto	81.00
003157/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	11/12/2015 a 11/12/2015	Formiga/Bambuí/ Formiga	71.55
003167/15	FULVIO CUPOLILLO	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	175.82
003169/15	CARLOS FERNANDO LEMOS	26/11/2015 a 28/11/2015	Florestal/Bambuí/ Florestal	408.60
003170/15	CARLOS FERNANDO LEMOS	10/12/2015 a 10/12/2015	Florestal/Bambuí/ Florestal	408.60
003171/15	ALEXANDRA FATIMA SARAIVA SOARES	04/12/2015 a 05/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	265.50
003179/15	MARCIO REZENDE SANTOS	25/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Preto/Belo Horizonte	88.80
003190/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	14/12/2015 a 14/12/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	212.00
003191/15	ROMEU FARIA THOME DA SILVA	11/12/2015 a 12/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	265.50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003196/15	CARLOS HENRIQUE COURA GOMES	13/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/ João Pessoa/ Belo Horizonte	1,217.80
003261/15	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	14/12/2015 a 15/12/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	290.42
003263/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	15/12/2015 a 17/12/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga	583.65
003265/15	MARCIO TAKESHI SUGAWARA	17/11/2015 a 19/11/2015	Ipatinga/Ponte Nova/Itabirito/Belo Horizonte/Ipatinga	414.48
003270/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	08/12/2015 a 11/12/2015	Arcos/Belo Horizonte/ Arcos	455.32
003271/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	21/10/2015 a 23/10/2015	Arcos/Belo Horizonte/ Arcos	314.94
003273/15	RENATA BORGES RAIMUNDO	18/11/2015 a 18/11/2015	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	44.38
003275/15	DENIS GONCALVES DA SILVA	26/10/2015 a 01/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Muzambinho/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,291.85
003276/15	ENEIDA LOPES DE MORAIS DELFINO	15/12/2015 a 18/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/Governador Valadares	928.05



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003279/15	PLINIO DIAS SILVA	30/11/2015 a 06/12/2015	Monte Santo de Minas/Governador Valadares/ Monte Santo de Minas	1,150.50
003282/15	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	16/12/2015 a 17/12/2015	Piumhi/Belo Horizonte/ Piumhi	586.89
003283/15	VALCIMAR SILVA DE ANDRADE	14/12/2015 a 14/12/2015	Ipatinga/Belo Horizonte/Ipatinga/ Governador Valadares	109.95
003285/15	ANTONIO MARCOS MURTA	17/12/2015 a 17/12/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	109.95
003286/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Governador Valadares	388.70
003290/15	LIVIA RENATA SANTOS	18/12/2015 a 18/12/2015	Formiga/Ouro Preto/ Formiga	69.52
003291/15	CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	09/12/2015 a 09/12/2015	Belo Horizonte/São João Evangelista/ Belo Horizonte	62.76
003307/15	DIEGO DANTAS AMORIM	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	71.55
003308/15	JAIDER TAVEIRA	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	66.20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003309/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	71.55
003315/15	MARISTELLA MOREIRA SANTOS	10/12/2015 a 10/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/ Belo Horizonte	225.56
001904/15	LUCIANO ALVES CORREA	02/02/2015 a 03/02/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/Ouro Preto	284.70
001934/15	ANA PAULA CARVALHO BARBOSA	16/08/2015 a 18/08/2015	Ouro Preto/Campos dos Goytacazes/Ouro Preto	408.60
001937/15	JOSE PORFIRIO DE ARAUJO FILHO	16/08/2015 a 20/08/2015	Ouro Preto/Campos dos Goytacazes/Ouro Preto	728.70
001939/15	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/10/2015 a 13/10/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/ Província de Brindisi/ Lecce/ Província de Brindisi/ Belo Horizonte/Ouro Branco	15,344.56
002106/15	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	25/09/2015 a 26/09/2015	São João Evangelista/Bambuí/ São João Evangelista	239.46
002164/15	LEANDRO JOSE DE SOUZA MARTINS	30/09/2015 a 03/10/2015	Ouro Branco/São Paulo/ Ouro Branco	662.04
002218/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	13/10/2015 a 13/10/2015	Arcos/Belo Horizonte/ Arcos	34.18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002249/15	ISABEL MARTINS REIS	17/11/2015 a 21/11/2015	Belo Horizonte/ Confins/ João Pessoa/Confins/ Belo Horizonte	883.62
002323/15	FREDERICO DONIZETTI DA SILVA BORGES	08/11/2015 a 14/11/2015	Belo Horizonte/ Cuiabá/ Belo Horizonte	1,314.15
002375/15	DANIELA MARTINS CUNHA	22/11/2015 a 27/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Porto Alegre/Belo Horizonte/Governador Valadares	1,362.20
002421/15	CHARLES MARTINS DINIZ	30/10/2015 a 31/10/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ São João Evangelista/ Belo Horizonte	248.55
002440/15	PEDRO HENRIQUE PIMENTA PARREIRA	03/11/2015 a 05/11/2015	Belo Horizonte/ Brasília/ Belo Horizonte	589.44
002486/15	LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	08/11/2015 a 14/11/2015	Belo Horizonte/ Cuiabá/ Belo Horizonte	1,314.15
002494/15	JADER CERVINO NOGUEIRA	22/11/2015 a 28/11/2015	Belo Horizonte/ Aracajú/ Belo Horizonte	1,383.10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002554/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	04/04/2015 a 12/04/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte /Cidade do Panamá/ Havana/ Cidade do Panamá/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	9,597.66
002573/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	31/10/2015 a 01/11/2015	Ouro Branco/ São João Evangelista/ Ouro Branco	317.25
002575/15	LAWRENCE DE ANDRADE MAGALHAES GOMES	19/11/2015 a 19/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/Ouro Branco	109.95
002582/15	JACKSON FREITAS MEIRELES	29/11/2015 a 03/12/2015	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	1,001.90
002585/15	MONICA MAIA LELLIS	29/11/2015 a 03/12/2015	Belo Horizonte/Rio de Janeiro/ Belo Horizonte	789.30
002726/15	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	24/11/2015 a 24/11/2015	Arcos/Formiga/Belo Horizonte/Formiga/ Arcos	40.66
002759/15-1C	LETICIA EFREM NATIVIDADE DE OLIVEIRA	18/11/2015 a 20/11/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/ Piumhi	823.74
002776/15	RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA	19/11/2015 a 19/11/2015	Piumhi/ Passos / Piumhi	71.55
002778/15	FERNANDO MENEZES DE OLIVEIRA	19/11/2015 a 19/11/2015	Conselheiro Lafaiete/ Belo Horizonte/ Conselheiro Lafaiete	89.25



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002780/15	ANTONIO MARLON BARROS SILVA	19/11/2015 a 19/11/2015	Ouro Branco/ São João Del Rei/Ouro Branco	56.98
002782/15	FILLIPE PERANTONI MARTINS	19/11/2015 a 21/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/Ouro Branco	620.70
002783/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	23/11/2015 a 27/11/2015	Ouro Branco/ Belo Horizonte/Ouro Branco	871.05
002800/15	STELLA MARIA GOMES TOME	24/11/2015 a 27/11/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Carangola/ Belo Horizonte/ Piumhi	1,085.84
002803/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	25/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte	109.80
002804/15	KLEBER GONCALVES GLORIA	26/11/2015 a 26/11/2015	Belo Horizonte/ Congonhas/Belo Horizonte	109.80
002811/15	MARINA MARTINS ARAUJO	18/11/2015 a 18/11/2015	Piumhi/Alpinópolis/ Piumhi	71.55
002812/15	MARINA MARTINS ARAUJO	19/11/2015 a 19/11/2015	Piumhi/Passos/ Piumhi	71.55
002813/15	MARINA MARTINS ARAUJO	21/11/2015 a 21/11/2015	Piumhi/São José da Barra/ Piumhi	88.50
002822/15	RAQUEL ALVES FONSECA	03/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	220.60



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002823/15	JULIANO MENDONCA TERRA	18/11/2015 a 18/11/2015	Piumhi/Alpinópolis/ Piumhi	81.75
002824/15	JULIANO MENDONCA TERRA	19/11/2015 a 19/11/2015	Piumhi/Passos/ Piumhi	91.95
002829/15	RODRIGO PABLO OLIVEIRA MACHADO	01/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Rio de Janeiro/Belo Horizonte	807.30
002830/15	RICARDO LOPES DE SOUSA	16/11/2015 a 17/11/2015	Arcos/Belo Horizonte/ Arcos	174.56
002831/15	FERNANDO CESAR ALVES	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	283.35
002832/15	LUIZ HENRIQUE FERREIRA E PEREIRA	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	283.35
002833/15	FELIPE DA SILVA ALVES	21/11/2015 a 21/11/2015	Piumhi/São José da Barra/ Piumhi	88.50
002834/15	MARCIO TEODORO DIAS	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	231.60
002835/15	MARCOS VINICIUS ANDRADE DE CAMPOS	26/11/2015 a 27/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/Belo Horizonte	231.60
002836/15	NILDIMAR GONCALVES MADEIRA	29/11/2015 a 01/12/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/São João Evangelista	497.10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002838/15	GIULLIANO GLORIA DE SOUSA	16/11/2015 a 17/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	563.45
002839/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	09/11/2015 a 09/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	368.00
002841/15	MOACIR RODRIGUES FILHO	01/12/2015 a 01/12/2015	Santa Teresa/Vitória/ Belo Horizonte/ Vitória/Santa Teresa	279.25
002844/15	BIRGIT YARA FREY RIFFEL	29/11/2015 a 30/11/2015	Araxá/Belo Horizonte/ Araxá	396.65
002847/15	CHARLES MARTINS DINIZ	25/11/2015 a 26/11/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/Congonhas/ Belo Horizonte	283.35
002848/15	CHARLES MARTINS DINIZ	02/12/2015 a 04/12/2015	Belo Horizonte/ Formiga/Bambuí/ Pumhi/Belo Horizonte	477.90
002849/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	25/11/2015 a 26/11/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	625.55
002850/15	LEANDRO ANTONIO DA CONCEICAO	25/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	88.80
002852/15	VICTOR HUGO DOMINGUES DAVILA	07/12/2015 a 11/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/Governador Valadares / Ouro Branco	858.75



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

002853/15	NILDIMAR GONCALVES MADEIRA	08/10/2015 a 08/10/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	89.25
002854/15	HENER COELHO	08/10/2015 a 08/10/2015	BambuÍ/Belo Horizonte/BambuÍ	89.25
002855/15	OLIMPIA DE SOUSA MARTA	30/10/2015 a 01/11/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ São João Evangelista/Belo Horizonte	511.80
002860/15	EVELISY CRISTINA DE OLIVEIRA NASSOR	30/11/2015 a 01/12/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	491.17
002862/15	ANA LAURA RABELO BELO	09/11/2015 a 09/11/2015	Piumhi/Itaú de Minas/ Piumhi	71.55
002865/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	27/11/2015 a 27/11/2015	Formiga/BambuÍ/ Formiga	71.55
002893/15	ARNALDO FREITAS DE OLIVEIRA JUNIOR	26/11/2015 a 28/11/2015	Belo Horizonte/ BambuÍ/Belo Horizonte	393.12
002926/15	WESLEY MARCOSSI GHERARDI	15/12/2015 a 15/12/2015	Congonhas/Belo Horizonte/Congonhas	77.51
002960/15	ALEXANDRE GOULART ARRUDA	16/11/2015 a 16/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	31.88
003004/15	ALEXANDER FUCCIO DE FRAGA E SILVA	25/11/2015 a 25/11/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	71.55



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003011/15	ADILSON CARMO PEREIRA	11/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	68.48
003044/15	WILLERSON CUSTODIO DA SILVA	10/12/2015 a 12/12/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/ Ribeirão das Neves/Betim/ Governador Valadares	494.85
003054/15	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	11/11/2015 a 12/11/2015	Piumhi/Belo Horizonte/ Piumhi	284.70
003055/15	CEILE CRISTINA FERREIRA NUNES	15/11/2015 a 16/11/2015	Piumhi/Belo Horizonte/ Piumhi	470.27
003112/15	DIEGO DANTAS AMORIM	29/11/2015 a 04/12/2015	Governador Valadares/Belo Horizonte/Lavras/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	1,296.99
003114/15	LENICIO DUTRA MARINHO JUNIOR	01/12/2015 a 01/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	368.00
003115/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	04/12/2015 a 04/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003133/15	DEBORA LUCIANA DUMONT	01/12/2015 a 04/12/2015	Ouro Preto/Belo Horizonte/ Ouro Preto	413.56



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003137/15	EDILSON NOLACO DOS SANTOS	08/12/2015 a 08/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuú/ Belo Horizonte	65.28
003147/15	DOUGLAS STHEFANNO DE SENA OLIVEIRA	08/12/2015 a 08/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuú/ Belo Horizonte	88.50
003161/15	RICARDO MONTEIRO CORREA	02/12/2015 a 02/12/2015	Bambuú/Belo Horizonte/ Bambuí	89.25
003162/15	MARIZA BARCELLOS GOES	11/11/2015 a 11/11/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	84.37
003163/15	GUSTAVO AUGUSTO LACORTE	02/12/2015 a 02/12/2015	Bambuú/Belo Horizonte/Bambuú	89.25
003164/15	GRAZIELE WOLFF DE ALMEIDA CARVALHO	02/12/2015 a 02/12/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	80.16
003165/15	RONALDO DOS REIS BARBOSA	02/12/2015 a 02/12/2015	Bambuú/Belo Horizonte/Bambuú	89.25
003168/15	JAIRO RODRIGUES SILVA	26/11/2015 a 28/11/2015	Belo Horizonte/ Bambuú/Belo Horizonte	302.62
003174/15	ADERLAN GOMES DA SILVA	02/12/2015 a 02/12/2015	São João Evangelista/Belo Horizonte/ São João Evangelista	89.25
003175/15	RICARDO CARRASCO CARPIO	18/12/2015 a 18/12/2015	Formiga/Bambuú/ Formiga	71.55
003194/15	OITI JOSE DE PAULA	14/12/2015 a 14/12/2015	Belo Horizonte/ Brasília/Belo Horizonte	117.00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003201/15	PAULO HENRIQUE DE CARVALHO	20/11/2015 a 20/11/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
003204/15	PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES	11/12/2015 a 11/12/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	89.25
003205/15	PEDRO HENRIQUE SOARES RODRIGUES	10/12/2015 a 10/12/2015	Congonhas/ Belo Horizonte/ Congonhas	89.25
003206/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	10/12/2015 a 10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003207/15	JOELMER DE SOUZA ANDRADE	11/12/2015 a 11/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003211/15	EVERTON PALMEIRA MIRANDA	10/12/2015 a 10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	58.80
003212/15	BRUNO ALVES VALVERDE	10/12/2015 a 10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003213/15	WARLEI EDUARDO ALVES	10/12/2015 a 10/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003214/15	FRANCISCO PAZZINI COUTO	18/12/2015 a 18/12/2015	Betim/Ouro Preto/ Betim	63.18
003215/15	MARCELO FERNANDES PEREIRA	09/09/2015 a 09/09/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003219/15	RICARDO SOUSA CAVALCANTI	14/12/2015 a 16/12/2015	Bambuí/Belo Horizonte/Salvador/ Belo Horizonte/ Bambuí	618.58
003221/15	MARCELO FERNANDES PEREIRA	14/12/2015 a 14/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
003226/15	PABLO MENEZES E OLIVEIRA	14/12/2015 a 15/12/2015	Belo Horizonte/ Salvador/Belo Horizonte	441.80
003227/15	CLAUDIA MARIA SOARES ROSSI	15/12/2015 a 16/12/2015	Piumhi/ Belo Horizonte/Piumhi	402.87
003228/15	EUGENIA DE SOUSA	06/12/2015 a 10/12/2015	Piumhi/Franca/ Uberaba/Franca/ Piumhi	978.95
003233/15	JACKSON FREITAS MEIRELES	11/12/2015 a 11/12/2015	Belo Horizonte/ Governador Valadares/ Belo Horizonte	63.00
003241/15	HUMBERTO COELHO DE MELO	14/12/2015 a 16/12/2015	Piumhi/Belo Horizonte/Piumhi	480.15
003244/15	WARLEI EDUARDO ALVES	21/12/2015 a 21/12/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	89.25
003246/15	MARCELO FERNANDES PEREIRA	01/10/2015 a 01/10/2015	Ouro Branco/Belo Horizonte/ Ouro Branco	109.95
003250/15	ADACUI CECILIA DA SILVA	09/12/2015 a 09/12/2015	Betim/Ouro Preto/ Betim	62.80
003251/15	ADACUI CECILIA DA SILVA	10/12/2015 a 10/12/2015	Betim/Ouro Preto/ Betim	62.80



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003258/15	NEIMAR DE FREITAS DUARTE	10/12/2015 a 12/12/2015	Belo Horizonte/ Bambuí/Belo Horizonte	494.85
003259/15	ALEX DE ANDRADE FERNANDES	17/11/2015 a 20/11/2015	Ipatinga/Ponte Nova/Itabirito/Belo Horizonte/Ipatinga	735.90
003262/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	17/12/2015 a 17/12/2015	Belo Horizonte/Santa Luzia/ Belo Horizonte	42.05
003264/15	NAGEM NICOLAU SABBAGH	21/12/2015 a 21/12/2015	Belo Horizonte/ Ouro Branco/ Belo Horizonte	42.05
003266/15	EDSON DOS REIS CACHOEIRA	14/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	898.20
003267/15	GUILHERME LEROY DE ARAUJO	14/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	841.91
003268/15	MARIO AUGUSTO DE MOURA BUENO	14/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	857.91
003269/15	PABLO EMMANUEL FERREIRA SILVA	14/12/2015 a 19/12/2015	Belo Horizonte/Ouro Preto/ Belo Horizonte	622.71
003274/15	RENATA BORGES RAIMUNDO	19/11/2015 a 19/11/2015	Ponte Nova/Belo Horizonte/Ponte Nova	44.38
003277/15	DENIS GONCALVES DA SILVA	27/11/2015 a 01/12/2015	Governador Valadares/São João Evangelista/ Governador Valadares	771.06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

003310/15	KENIA FARIA BRANT	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	11.76
003311/15	LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI	17/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	71.55
003319/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	16/12/2015 a 17/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	231.60
003320/15	LUCI APARECIDA SOUZA BORGES DE FARIA	21/12/2015 a 21/12/2015	Governador Valadares/ Belo Horizonte/ Governador Valadares	89.25
003321/15	FLAVIO JOSE DE ASSIS BARONY	16/12/2015 a 16/12/2015	Governador Valadares/Mariana/ Governador Valadares	30.06
003322/15	GILSON SILVA COSTA	17/12/2015 a 18/12/2015	Governador Valadares/Ouro Preto/ Governador Valadares	231.60

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Diretor de Auditoria Interna do IFMG.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18 e considerando o §5º do artigo 15 do Decreto nº 3591 de 06/09/2000 e Portaria nº 915 da CGU de 29/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a indicação da nomeação do Servidor **Evandro Francisco Carvalho**, Cargo Efetivo Contador, Matrícula Siape: 1216250, para Diretor da Unidade de Auditoria Interna do IFMG.

Art. 2º. Determinar ao Reitor do IFMG que tome as medidas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 44 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre as normas para apreciação de pedidos de criação de cursos técnicos e de graduação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18 e considerando o §5º do artigo 15 do Decreto nº 3591 de 06/09/2000 e Portaria nº 915 da CGU de 29/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Pró-reitoria de Ensino (PROEN) submeta à apreciação deste conselho, em até 90 dias, proposta para regulamentação do fluxo de criação e extinção de cursos.

Art. 2º. Determinar o prazo de 180 dias para que os cursos com pendências relativas à aprovação de projeto pedagógico regularizem sua situação.

§ 1º - Caberá à PROEN divulgar instruções para orientar o processo de regularização dos cursos que se encontrem na situação descrita no *caput*.

§ 2º - Os cursos que não atenderem ao disposto no *caput* estarão impedidos de ofertar vagas no processo seletivo 2017.1.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 30 de dezembro de 2015.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

FÉRIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANGELA RANGEL FERREIRA TESSER	28/12/2015 a 06/01/2016	10
CYNTHIA MARIELLE SILVA GONCALVES	25/11/2015 a 04/12/2015	10
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	16/11/2015 a 05/12/2015	20
FERNANDO CESAR ALVES	09/12/2015 a 23/12/2015	15
KAROL KONOPKA BUENO	09/12/2015 a 18/12/2015	10
LEILA CRISTINA DA SILVEIRA	14/12/2015 a 23/12/2015	10
LUCAS ALVES MARINHO	21/12/2015 a 01/01/2016	12
LUIZ OTAVIO RUJNER GUIMARAES	04/12/2015 a 18/12/2015	15
MARCOS PAULO DE SA MELLO	09/12/2015 a 11/12/2015	03
MARIZA BARCELLOS GOES	31/12/2015 a 19/01/2016	20
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	24/11/2015 a 04/12/2015	11
PHILIFE FIORAVANTE DA SILVA	09/12/2015 a 18/12/2015	10
RAFAEL PALHARES MACHADO	09/12/2015 a 18/12/2015	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

VIRGINIA GRAZIELA FONSECA BARBOSA	25/11/2015 a 04/12/2015	10
WASHINGTON DA SILVA CARVALHO	09/12/2015 a 18/12/2015	10
MARCELA RIVERO FRANCO DO NASCIMENTO	09/12/2015 a 18/12/2015	10
BRUNO AGUIAR DE CASTRO	09/12/2015 a 18/12/2015	10
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	09/12/2015 a 17/12/2015	09
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	18/12/2015 a 18/12/2015	01
MATEUS TADEU SOUZA DE CASTRO	28/12/2015 a 16/01/2016	20
ROMARIO TELES ROCHA	23/11/2015 a 02/12/2015	10
ROMARIO TELES ROCHA	21/12/2015 a 29/12/2015	10
TIAGO DAMIEN DE CARVALHO E OLIVEIRA	09/12/2015 a 18/12/2015	10
FLAVIA LINHARES ALVES	16/12/2015 a 23/12/2015	08
GLADYSTON AUGUSTO ROBERTO	15/11/2015 a 04/12/2015	20
NEIMAR DE FREITAS DUARTE	09/12/2015 a 22/12/2015	14
RAQUEL ALVES FONSECA	09/12/2015 a 19/12/2015	11



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

JOSE RODRIGUES	09/12/2015 a 18/12/2015	10
AMARILDO MARTINS DE MAGALHAES	17/11/2015 a 01/12/2015	15
ROGERIO LOPES SILVA	28/12/2015 a 26/01/2016	30
ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	16/12/2015 a 23/12/2015	08

